



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de outubro de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°184

Caderno 1/2

Preço: R\$ 7,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG N°147-A/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG N°101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei n°13.515/2004, regulamentada pelo Decreto n°27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Casa Civil do Estado do Ceará, conforme Processo n°5955403/2015 e Ofício SEEXEC N°270/2015, de 27 de agosto de 2015, o Excelentíssimo Senhor **PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**, Governador do Estado de Pernambuco, o Excelentíssimo Senhor **RICARDO VIEIRA COUTINHO**, Governador do estado do Paraíba, o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**, Governador do Estado de Alagoas, o Excelentíssimo Senhor **RUI COSTA DOS SANTOS**, Governador do Estado da Bahia, o Excelentíssimo Senhor **FLÁVIO DINO DE CASTRO COSTA**, Governador do Estado do Maranhão, o Excelentíssimo Senhor **ROBINSON MESQUITA DE FARIA**, Governador do Estado do Rio Grande do Norte e o Excelentíssimo Senhor **BELIVALDO CHAGAS SILVA**, Vice-Governador do Estado de Sergipe, para, na qualidade de colaboradores eventuais, participarem de reuniões técnicas com vista à aprovação de Projetos Estratégicos de interesse da Região Nordeste junto ao Governo Federal, que acontecerá na Cidade de Fortaleza-CE. Os deslocamentos obedecerão aos trechos, conforme se segue: o Governador do Estado do Piauí – Teresina-PI/ Fortaleza-CE/Teresina-PI; o Governador do Estado de Pernambuco – Recife-PE/Fortaleza-CE/Recife-PE; o Governador do Estado da Paraíba – João Pessoa-PE/Fortaleza-CE/João Pessoa; o Governador do Estado de Alagoas – Maceió-AL/Fortaleza-CE/Maceió-AL; o Governador do Estado da Bahia – Salvador-BA/Fortaleza-CE/Salvador-BA; o Governador do Estado do Maranhão – São Luis-MA/Fortaleza-CE/São Luis-MA; o Governador do Estado do Rio Grande do Norte – Natal-RN/Fortaleza-CE/Natal-RN; e o Vice-Governador do Estado de Sergipe – Aracaju-SE/Fortaleza-CE/Aracaju-SE, no período de 28 a 29 de agosto do ano em curso, e refere-se apenas a HOSPEDAGEM. Ressalta-se que o referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para este fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG N°225/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria n°101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FERNANDO MATOS SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Gabinete do Governador, matrícula n°300061.1-9, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 18 a 20 de setembro do ano em curso, com a finalidade de representar o Governador em eventos e reuniões nos Municípios, concedendo-lhe passagem aérea no valor de R\$366,40 (trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), e taxa de embarque no valor de R\$43,99 (quarenta e três reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$410,39 (quatrocentos e dez reais e trinta e nove centavos), de acordo com os artigos 1° e 3° do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG N°232/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria n°101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor

ANTÔNIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos Internacionais, matrícula n°300117.1-6, deste Gabinete, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia 29 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar de reunião no BOMCOBRÁS, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), passagem aérea no valor de R\$1.328,00 (hum mil, trezentos e vinte e oito reais) e taxa de embarque no valor de R\$50,09 (cinquenta reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.991,43 (hum mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "a", §1° e 3° do art.4°; art.5° e seu §1°; arts.6°, 8° e 10, classe I, do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em 24 de setembro de 2015.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG N°233/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria n°101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, **RESOLVE**, nos termos do art.1° da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do art.1° e ao caput do art.2°, pelo Decreto n°31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** Ana Luisa Demoraes Campos, Articulador, Matrícula 300132.1-2 e Jersonias Souza da Silva, Assessor Técnico, Matrícula 300121.1-5, durante o mês de OUTUBRO de 2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 24 de setembro de 2015.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG N°236/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria n°101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula n°300120.1-1, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Itapipoca - CE, no dia 26 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar da 3ª Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "a", §1° e 3° do art.4°; art.5° e seu §1°; arts.6°, 8° e 10, classe III, do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 24 de setembro de 2015.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 018/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR CONTRATADA: **VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A. (MULTIPLAY)**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **serviço de TV por assinatura, com a instalação e assistência técnica** de 12 (doze) pontos no Gabinete do Governador, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa de Licitação n°09/2015, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação n°09/2015, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n°8.666/1993, com suas alterações, além de outras leis especiais, necessárias ao cumprimento de seu objeto, e ainda, o Processo n°5437968/2015 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT

Secretaria das Cidades

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação

MAURÍCIO HOLANDA MAIA

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA

Secretaria do Esporte

JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

ANDRÉ MACEDO FACÓ

Secretaria da Justiça e Cidadania

HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$8.086,80 (oito mil, oitenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.28234.01.33903900.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Eduardo Pandolfo Pauletti, REPRESENTANTE LEGAL DA VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A – MULTIPLAY.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº172, Série 3, Ano VII, de 15 de setembro de 2015, que publicou a PORTARIA GG Nº207/2015. **Onde se lê:** "... O deslocamento obedecerá ao trecho: [...] o Senhor ELIEZER JESUS DE LACERDA BARREIRO - Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ..." **Leia-se:** "... O deslocamento obedecerá ao trecho: [...] o Senhor ELIEZER JESUS DE LACERDA BARREIRO - Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Recife-PE/Petrolina-PE..." Fortaleza/CE, 28 de setembro de 2015.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº152/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2015, e em atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2015, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

Nº	NOME
01	Maria Vitoria Costa dos Santos
02	Luiz Eduardo Costa da Silva
03	Ticiane Bezerra da Silva
04	Manoel Mateus Borges da Silva
05	João Victor Costa Ferreira

*** **

PORTARIA Nº159/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2015, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº5696890/2015, **RESOLVE** conceder à servidora lotada no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, **JANAINA CARLA FARIAS**, no período de 27 a 28 de julho do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de Recife-PE, no valor de R\$397,10 (trezentos e noventa e sete centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$432,10 (quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº160/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2015, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº5696793/2015, **RESOLVE** conceder à servidora lotada na Casa Civil do Estado do Ceará, **DIANA ROCHA SAMPAIO**, no período de 27 a 28 de julho do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de Recife-PE, no valor de R\$397,10 (trezentos e noventa e sete reais e dez centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$432,10 (quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos), acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010,



combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº161/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de do Estado de 11 de fevereiro de 2015, e em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº5695711/2015, RESOLVE conceder ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Ceará, **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, no período de 27 a 28 de julho do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de Recife-PE, no valor de R\$1.361,35 (hum mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.396,35 (hum mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº162/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2015, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº5696688/2015, RESOLVE conceder à servidora lotada no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, **JANAINA CARLA FARIAS**, no período de 11 a 12 de agosto do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de Brasília-DF, no valor de R\$501,75 (hum mil, quinhentos e dez reais e oitenta centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$536,75 (quinhentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº163/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de do Estado de 11 de fevereiro de 2015, e em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº5920570/2015, RESOLVE conceder ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Ceará, **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, no período de 23 a 24 de agosto do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade do Rio de Janeiro-RJ, no valor de R\$1.188,35 (hum mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.223,35 (hum mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº164/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de do Estado de 11 de fevereiro de 2015, e em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº5696459/2015, RESOLVE conceder ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Ceará, **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, no período de 24 a 25 de agosto do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade do Rio de Janeiro-RJ, no valor de R\$2.419,51 (dois mil, quatrocentos e dezanove reais e cinquenta e um centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.454,51 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/

2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº165/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2015, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº5696211/2015, RESOLVE conceder à servidora lotada no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, **DIANA ROCHA SAMPAIO**, no período de 24 a 25 de agosto do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade do Rio de Janeiro-RJ, no valor de R\$644,05 (seiscentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$679,05 (seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos), acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº166/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2015, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº5696394/2015, RESOLVE conceder à servidora lotada no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, **JANAINA CARLA FARIAS**, no período de 24 a 25 de agosto do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade do Rio de Janeiro-RJ, no valor de R\$623,70 (seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$658,70 (seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº167/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2015, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº5698290/2015, RESOLVE conceder ao servidor lotado no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, **ANTONIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO**, no período de 31 de agosto a 03 de setembro do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de Pequim-CHN, no valor de R\$3.440,84 (três mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$3.475,84 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº168/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2015, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº5698184/2015, RESOLVE conceder à servidora lotada no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, **JANAINA CARLA FARIAS**, no período de 31 de agosto a 03 de setembro do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de Pequim-CHN, no valor de R\$3.440,84 (três mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$3.475,84 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto



nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº169/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de do Estado de 11 de fevereiro de 2015, e em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº5697633/2015, RESOLVE conceder ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Ceará, **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, no período de 08 a 09 de setembro do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de Lisboa-PRT, no valor de R\$1.229,60 (hum mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.264,60 (hum mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº170/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de do Estado de 11 de fevereiro de 2015, e em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº5696556/2015, RESOLVE conceder ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Ceará, **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, no período de 11 a 12 de agosto do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de Brasília-DF, no valor de R\$569,93 (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$604,93 (seiscentos e quatro reais e noventa e três centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº171/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2015, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº5698044/2015, RESOLVE conceder ao servidor lotado no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, **ANTONIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO**, no período de 08 a 09 de setembro do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de Lisboa-PRT, no valor de R\$890,40 (oitocentos e noventa reais e quarenta centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$925,40 (novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº172/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2015, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº5697773/2015, RESOLVE conceder à servidora lotada no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, **JANAINA CARLA FARIAS**, no período de 08 a 09 de setembro do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de Lisboa-PRT, no valor de R\$890,40 (oitocentos e noventa reais e quarenta centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$925,40 (novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto

nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº173/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA**, que exerce o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica, símbolo DNS-2, matrícula nº300086-1-8, da Casa Civil, a **viajar** às cidades de Salvador-BA e São Paulo-SP, no período de 16 a 18 de setembro do ano em curso, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/Salvador/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.857,88 (hum mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do art.4º e art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº174/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, que exerce o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Eventos, símbolo DNS-2, matrícula nº300038-1-0, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Guaramiranga, no período de 19 a 22 de setembro do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 094/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº05.696.303/0001-04, com sede Rua Eduardo Garcia, nº85, Bairro: Aldeota, CEP: 60.150-100. OBJETO: 1.1. Este contrato tem por objeto a **aquisição de 01 (UM) aparelho de televisão, Smart TV, LED 32", colorida, HD, com controle remoto, conversor digital integrado, entrada USB, no mínimo 2 entradas HDMI, 220 volts ou bivolt, sistema de áudio: estéreo, BBE e SAP ou estéreo, som surround e SAP, selo PROCEL A, garantia mínima de 01 (um) ano, marca: SEMP TOSHIBA**, unidade de fornecimento: Caixa 1 unidade.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no Processo Administrativo nº15486534-6, na Ata de Registro de Preços nº015/2014 – Item 16, no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente contrato que é vinculado à Ata de Registro de Preços nº015/2014 terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$956,64 novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos pagos em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta corrente no Banco Bradesco, indicado pela CONTRATADA, em até 10 (dez) dias após a apresentação das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pelo Gestor deste Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.19094.22.449052.00.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. Marcos Antônio Farias Alves, MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.

Camila Facundo Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 115/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o



nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **SENDEXPRESS LOGISTICA LTDA**, com sede na Rua João Lobo Filho, nº413, Bairro de Fátima, CEP: 60.055-360, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.215.575/0001-70. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Editoração, Geração, impressão a Laser com dados variáveis com a utilização de papel certificado com o selo FSC, CERFLOR ou equivalente, acabamento pós-impressão e distribuição do Diário Oficial do Estado – DOE**, para atender às necessidades do Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150006, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, o inciso II, da Lei nº8.666/93, por ser considerado pela contratante, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$1.455.271,20 um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.339039.00.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. Mateus Custódio Mascarenhas Martins, SENDEXPRESS LOGÍSTICA LTDA

Camila Facundo Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 120/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº02.906.039/0001-06, com sede na Rua Professor Raimundo Arruda, 568 A, Parque Araxá, Fortaleza – CE, CEP: 60.450-500. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição 760 (setecentos e sessenta) quilos de açúcar**, tipo refinado, data de fabricação e validade atender a resolução RDC nº271, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Prazo de validade no momento da entrega não inferior a 80% do determinado pelo fabricante, obtido da cana-de-açúcar, rápida dissolução, aspecto de cor e cheiros próprios, isento de impurezas, embalagem plástica contendo dados de identificação do produto, classificação granulada; marca: Olho D'água; unidade de fornecimento: pacote – 1 – quilograma.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Processo Administrativo nº153309873, na Ata de Registro de Preços nº04/2015 – Item 2, no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente contrato que é vinculado à Ata de Registro de Preços nº04/2015, terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$1.238,80 um mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28691.22.33903000.00.0.20.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - ce, 15 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Ricardo Costa Romão, QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 128/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº11.320.010/0001-20, com sede na rua Francisco Lorda, nº548, Vila União, Fortaleza – CE, CEP: 60.416-250. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “KBRA DA PESTE”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Festa do Município de Acopiara, a ser realizado no dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2015, no município de Acopiara - CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital da Segunda Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 25 de Abril de 2013, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 155741675 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua

assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 cinco mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 25 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Jonathan Oliveira Coutinho, C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 130/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **EASY TAXI AÉREO LTDA**, com sede na Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N, Aeroporto Pinto Martins, SALA EASY, Fortaleza - CE, CEP: 60.420-290, inscrita no CNPJ sob nº07882.356/0001-45. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de aeronave tipo jato executivo**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. OBS: A empresa consagrou-se vencedora do LOTE 1 do Pregão Presencial 20150010 – CASA CIVIL, que tem como objeto o serviço de fretamento de aeronave tipo jato executivo, com no máximo 3.000 (três mil) horas de voo totais e até 10 (dez) anos de fabricação; aeronave pressurizada, com capacidade para 07 (sete) passageiros e 02 (dois) tripulantes; serviço de comissária; velocidade de cruzeiro a partir de 800 (oitocentos) km/hora; autonomia mínima de voo de 2.300km; pagamento por quilômetro voado – base Fortaleza.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20150010 – Casa Civil, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II da Lei nº8.666/1993, por ser considerado pela contratante, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$3.712.500,00 três milhões, setecentos e doze mil e quinhentos reais pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.339039.00.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de outubro de 2015 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. Antônio Disraeli Azevedo Ponte, EASY TAXI AÉREO LTDA.

Camila Facundo Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SETUR CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20140012 IG Nº840344000 CERTIDÃO Nº396283

OBJETO – contratação de obra de Adequação, Melhoramento e Restauração da Rodovia CE-187, Trecho: Tianguá-Ubajara, com extensão de 25,67Km. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que por conveniência administrativa, a **data de entrega e recebimento de documentação e proposta marcada** para o dia 16/10/2015, às 9h30min, **fica ADIADA** para o dia 27 de outubro de 2015, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos) no mesmo local. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM DER CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150006 IG Nº866182000 CERTIDÃO Nº396133

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, POR LOTE, PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJÉTOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E DUPLICAÇÃO DE RODOVIAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DER: Lúcia Maria Cruz Souza e Francisco Quirino Rodrigues Pontes. REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 19 de novembro de 2015, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na



Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150001
CERTIDÃO Nº395749**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais Contratações do Serviço de Circuito de Dados, para os órgãos da administração direta, indireta e outras entidades de interesse do Governo do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6722015, até o dia 16.OCT.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA MILITAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150008
IG Nº866022000
CERTIDÃO Nº396041**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota de motocicletas da marca Yamaha, Modelos XT 660 R da Casa Militar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6832015, até o dia 16/10/2015 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150022
IG Nº865717000
CERTIDÃO Nº396125**

OBJETO: Aquisição de material de expediente, de limpeza, canalizador de tráfego e toner para impressora laser HP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/10/2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150026
IG Nº866030000
CERTIDÃO Nº396045**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado, lotes 1 e 2, pertencentes à Secretaria da Fazenda - SEFAZ, com reposição total de peças, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/10/2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150499
IG Nº865283000
CERTIDÃO Nº396168**

OBJETO: Aquisição de Material de Elétrico, Hidráulico e Diversos, para o IPCC/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4992015, até o dia 16/10/2015 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150615
IG Nº863015000
CERTIDÃO Nº395801**

OBJETO: Aquisição, em regime de consignação, de material médico (Introdutor de Punção de PTFE e outros), para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16.OCT.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150650
IG Nº864150000
CERTIDÃO Nº395775**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Pães) por um período de 12 (doze) meses, a fim de suprir o Centro de Nutrição e Dietética do HSM, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/10/2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150660
IG Nº865781000
CERTIDÃO Nº396165**

OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para um Sistema Computadorizado Para Teste Cardiopulmonar de Exercício, com inclusão de peças originais, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/10/2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150671
IG Nº865491000
CERTIDÃO Nº396226**

OBJETO: Aquisição com instalação de equipamento (Centrífuga Refrigerada), para o setor de diagnóstico da Raiva do LACEN, em Fortaleza-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6712015, até o dia 19/10/2015 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150701
IG Nº865154000
CERTIDÃO Nº396024

OBJETO: **Aquisição de Reagentes Laboratoriais**, para uso no Hospital Infantil Albert Sabin, e concessão, em regime de comodato, de 01 (um) equipamento totalmente automatizado para imuno-álérgenos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7012015, até o dia 19/10/2015 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150001
IG Nº852538000
CERTIDÃO Nº395905

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos com instalação, de animais, de materiais de consumo, para implantação de 1.911 (hum mil, novecentos e onze) projetos produtivos adequados à convivência com o semiárido e integrados aos princípios da agroecologia e da sustentabilidade econômica, social e ambiental, com recursos oriundos do convênio nº781425/2012, celebrado entre o INCRA e SDA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/10/2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150402
IG Nº858269000
CERTIDÃO Nº396222

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de material elétrico para Hospital São José. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4022015, até o dia 16/10/2015 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150613
IG Nº863927000
CERTIDÃO Nº396030

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima**

citada, cujo objeto é: Aquisição de Solução Desinfetante de Alto Nível, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/10/2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150015 - COGERH
CERTIDÃO Nº395611

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20150015, cujo objeto é o SERVIÇO DE APOIO AOS REPRESENTANTES DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM RELAÇÃO AO DESLOCAMENTO AÉREO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSFER INTERNO NO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NO XVII ENCONTRO NACIONAL DE COMITÊS DE BACIAS ACONTECER EM CALDAS NOVAS-GO NOS DIAS 04 A 10 DE OUTUBRO DE 2015, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **COMPLIANCE EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA – ME**, no valor de R\$50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), adjudicado o objeto em 24/09/2015 às 15h02min e homologada a licitação em 24/09/2015 às 16h26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150015
CERTIDÃO Nº395299

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20150015**, cujo objeto é Aquisição de gás hélio, com fornecimento de cilindro, em regime de comodato, para o cromatógrafo à gás e espectrômetro de massa do Núcleo de Toxicologia Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, conforme especificações, quantidades estimadas e condições gerais do Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150292
CERTIDÃO Nº395290

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150292, cujo objeto é registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do ITEM 1 a EMPRESA **BLAU FARMACÊUTICA S/ A**, no valor unitário de R\$5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) e quantidade de 153.300 (cento e cinquenta e três mil e trezentos) frascos/ampolas. Processo homologado em 17/09/2015 às 10h01min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150334
CERTIDÃO Nº395802**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150334, cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar (Estojo para Autoclave), para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **R C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$63.500,00, adjudicado em 24/09/2015 às 09h20min e homologado em 24/09/2015 às 16h18min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150343
CERTIDÃO Nº395452**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150343, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo, para atender as necessidades dos diversos setores do Hospital Infantil Albert Sabin, tendo como **vencedoras**: dos itens 01 e 02 a empresa **CALADO DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, nos respectivos valores de R\$66.000,00 e R\$2.280,00, e do item 03 a empresa **MIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, no valor de R\$1.016,19, adjudicados em 23/09/2015, às 11h01min. O certame foi homologado em 23/09/2015, às 17h40min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Valda Farias Magalhães
PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150481
CERTIDÃO Nº395584**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0481, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: ELFA MEDICAMENTOS LTDA do ITEM 01 com o valor unitário de R\$1,07 e a quantidade de 179.500 unidades; EXPRESSA DIST. DE MED. LTDA do ITEM 02 com o valor unitário de R\$1.100,46 e a quantidade de 16.416 unidades; MAJELA HOSPITALAR LTDA do ITEM 03 com o valor unitário de R\$75,06 e a quantidade de 15.448 unidades; BLAU FARMACEUTICA S.A. do ITEM 04 com o valor unitário de R\$26,00 e a quantidade de 8.000 unidades e CRISTALIA PROD. QUI. FARM. LTDA do ITEM 05 com o valor unitário de R\$0,09 e a quantidade de 2.067.100 unidades. O Processo Licitatório foi homologado em 22/09/2015 às 16:44h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150514
CERTIDÃO Nº390107**

A SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150514-SESA, cujo objeto é aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes), para realização dos exames: HIV, Hepatite e Imunologia de Automação para a REDE LACEN, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do Item 1, a empresa

JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, no valor de R\$798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais), adjudicado em 24/09/2015 às 09h33min. e homologado em 24/09/2015 às 15h53 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CIDADES
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20150003**

OBJETO: RDC PRESENCIAL Nº20150003-CIDADES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE DUAS OBRAS DE LIGAÇÃO ENTRE AS VIAS DE CONTOURNO DO RIO MARANGUAPINHO MARGEM ESQUERDA E DIREITA, TRECHO QUATRO - OAE (PONTES), NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação 06, torna público, que tendo em vista que os valores ofertados pelas empresas LACCHENG ENGENHARIA LTDA e CONSÓRCIO PONTE RIO MARANGUAPINHO (PB CONSTRUÇÕES LTDA e RM ENGENHEIROS CONSULTORES S/S) ficaram acima do orçamento estimado pela Secretaria das Cidades, a Comissão **desclassificou** as propostas de preços da **EMPRESAS LACCHENG ENGENHARIA LTDA e CONSÓRCIO PONTE RIO MARANGUAPINHO (PB CONSTRUÇÕES LTDA e RM ENGENHEIROS CONSULTORES S/S)** e declarou o certame FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20150019

OBJETO: Licitação do tipo Menor Preço para Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços Sistemáticos e Continuados de Conservação e Manutenção das Unidades Operacionais da UNBME, com fornecimento de materiais e equipamentos. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20150019- CAGECE que declarou **INABILITADA** a empresa **SS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** no subitens 5.2.4.1 (não comprovou o CREA) e 5.2.4.2-"a","b","c","d" (não comprovou o Acervo do responsável técnico da empresa) e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMETOS EIRELI-ME, CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA-ME, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MARCEL OLIVEIRA TIMBO-ME, MAXXIMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA, O&M CONSTRUÇÕES LTDA, TECCONS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, VIEIRA ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM FUNECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150002
CERTIDÃO Nº385310**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20150002, originária do FUNECE, que tem por objeto a OBRA DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS BLOCOS DO CAMPUS ITAPERY NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 08/12/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 09/10/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de



Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 09/10/2015. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº131/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, à servidora **LÍVIA MONTENEGRO DE MIRANDA E MENESCAL**, Analista de Regulação, Matrícula nº135-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente Administrativo Financeira, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Férias, no período de 01 a 08 de outubro de 2015. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº132/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **MARCOS ANDRÉ ARAÚJO DE SANTIAGO**, Analista de Regulação, Matrícula nº118-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente Administrativo Financeiro, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Férias, no período de 09 a 15 de outubro de 2015. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº133/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **MARCOS ANDRÉ ARAÚJO DE SANTIAGO**, Analista de Regulação, Matrícula nº118-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente Administrativo Financeiro, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Folga Eleitoral, no período de 16 e 19 de outubro de 2015. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº136/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº5207954/2015, com fundamento nos arts.110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, resolve AUTORIZAR **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, por antecipação do término do horário do expediente, em 08 (oito) horas semanais, do servidor **JOSÉ HENRIQUE CALENZO COSTA**, matrícula nº3000101-X, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Auditoria Interna - CAINTE, no período de 25 de agosto de 2015 a 03 de dezembro de 2015, nos termos do Art.6º do Decreto Estadual nº25.851/2000. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº131/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº1605823/2015, RESOLVE **designar DAVI OLIVEIRA BIZERRIL**, graduado em Odontologia e mestre em saúde coletiva, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará - IPEPC, localizado na Av. Lúcio José de Meneses, 885, Crotá II, Pacajus/Ce, quanto ao reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2015.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº132/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº5633772/2014, RESOLVE **designar FRANCISCA ELISANGELA TEIXEIRA LIMA**, graduada em Enfermagem, especialização em Saúde da Família e mestrado e doutorado em Enfermagem, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Técnica de Comércio Padre Juvêncio, localizado na Rua João Soares, 15, centro - Crateús/CE, quanto a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2015.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº133/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº5633772/2014, RESOLVE **designar DAVI OLIVEIRA BIZERRIL**, graduado em Odontologia e mestre em saúde coletiva, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Técnica de Comércio Padre Juvêncio, localizado na Rua João Soares, 15, centro - Crateús/CE, quanto a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de



Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº134/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº3157574/2014, **RESOLVE designar MARIA CÉLIA DE FREITAS**, graduada em Enfermagem, especialização em Enfermagem médico-cirúrgica, mestrado e doutorado em enfermagem, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto de Ensino e Pesquisa Vale do Coreaú – IVC, localizado na Rua Frei Anastácio, 92, Centro – Frecheirinha/CE, quanto ao reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº135/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº3157574/2014, **RESOLVE designar FLÁVIO MUNIZ CHAVES**, graduado em pedagogia, especialização em EJA no sistema prisional e mestrado em educação, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto de Ensino e Pesquisa Vale do Coreaú – IVC, localizado na Rua Frei Anastácio, 92, Centro – Frecheirinha/CE, quanto ao reconhecimento do Curso Técnico em Secretário Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº136/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº7421454/2014, **RESOLVE designar TEREZA MARIA DE OLIVEIRA**, Graduada em Ciências Econômicas, mestrado em Negócios Internacionais e doutorado em Administração, avaliará a

instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE localizado na Av. da Universidade, 2932 – Benfica – Fortaleza-Ce, quanto a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Transações Imobiliária - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº137/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº7421659/2014, **RESOLVE designar CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, Graduada em turismo, especialização em gerência de marketing, mestrado em administração e em gestão de negócios avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE localizado na Av. da Universidade, 2932 – Benfica – Fortaleza-Ce, quanto a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Secretariado - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº138/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº7421454/2014, **RESOLVE designar GERMANA COSTA PAIXÃO**, graduada em ciências veterinária, lato sensu em micologia médica, mestrado em patologia tropical e cursos de extensão em EAD, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE localizado na Av. da Universidade, 2932 – Benfica – Fortaleza-Ce, quanto ao reconhecimento da instituição na modalidade de distância – EAD, referente aos cursos técnicos em Transações Imobiliárias e Secretariado - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

Emissão: 16/09/2015

Identificador: 301

Relação de Pareceres: 0333/2015, 0366/2015, 0372/2015, 0373/2015, 0374/2015, 0375/2015, 0390/2015, 0391/2015, 0392/2015, 0393/2015, 0394/2015, 0397/2015, 0398/2015, 0399/2015, 0400/2015, 0401/2015, 0402/2015, 0403/2015, 0404/2015, 0405/2015, 0406/2015, 0407/2015, 0408/2015, 0409/2015, 0410/2015, 0411/2015, 0412/2015, 0413/2015, 0414/2015, 0416/2015, 0417/2015, 0421/2015, 0422/2015, 0423/2015, 0424/2015, 0425/2015, 0426/2015, 0427/2015, 0428/2015

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0333/2015	3107260/2015	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza a mudança de nome e de modalidade de ensino da Escola de Ensino Fundamental Prefeito Raul Onofre de Paiva para Escola de Educação 0405/2015 Infantil Prefeito Raul Onofre de Paiva, INEP 23152699, no município de Assaré.
0366/2015	2943870/2015	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Nilton Ferreira da Silva, INEP Nº23213485, no município de Maracanã, autoriza o curso de ensino fundamental, 0406/2015 anos iniciais, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar
0372/2015	3283912/2015	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extinta a Escola de Ensino Fundamental e Médio Profissional São José, INEP 23025204, no Município de Sobral.



Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0373/2015	3570687/2015	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extintas a Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Rodrigues Vasconcelos, INEP 0407/2015 23008717, e a Escola Municipal de Ensino Infantil Moacir Carneiro Maranhão, INEP 23008334, ambas no município de Morrinhos.
0374/2015	3518979/2015	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza a mudança de nome da Escola Ensino Fundamental Luiza Rocha Alves, INEP 23096454, 0408/2015 para Escola de Ensino Fundamental Arialdo Alves de Melo, no município de Boa Viagem.
0375/2015	3304790/2015	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza a retirada da sócia Gisele Nogueira de Oliveira, CPF 919.402.063-91, da Sociedade Limitada Instituto Girassol de Educação, INEP 23204559, nesta capital, ao tempo em que admite como novo sócio Maurício Pereira da Silva, CPF 417.195.493-20.
0390/2015	5417263/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Miguel Laurentino de Souza, Censo Escolar 23167840, no município de Porteiras, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015 e dá outras providências.
0391/2015	5676218/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental José 0410/2015 Cláudio de Melo, no município de Jaguaruana, INEP 23127317, autoriza o funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0392/2015	7321298/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação Infantil Raimundo Pereira Beserra, no município de Jaguaruana, INEP 23267461, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0393/2015	6056930/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Educandário Menino Jesus de Nazaré, no município de Maracanaú, INEP 23081066, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0394/2015	7315921/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental 0413/2015 Doutor José Simões Filho, no município de Jaguaruana, INEP 23127368, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0397/2015	6709039/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental 0414/2015 Professora Maria Núbia Vieira Novais, no município de Jati, INEP 23249811, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção até 31.12.2015 e dá outras providências.
0398/2015	7882354/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e 0416/2015 Fundamental São Vicente de Paula, INEP 23012781, no município de Tianguá, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, e o exercício de direção em favor de Valdelice de Aguiar Fontenele 0417/2015 Moita, sem interrupção, até 31.12.2015.
0399/2015	5382010/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Senhor de Barros, no município de Porteiras, INEP 23167416, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2015 e dá outras providências.
0400/2015	5424820/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Maria Barreto de Carvalho, no município de Porteiras, INEP 23167750, autoriza o funcionamento da 0422/2015 educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade 0423/2015 educação de jovens e adultos, sem interrupção até 31.12.2015 e dá outras providências.
0401/2015	1121254/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Gente Inocente, Censo Escolar 23268255, no município de Juazeiro do Norte, 0424/2015 reconhece o curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0402/2015	5518701/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Agostinho Ferreira Araújo Filho, INEP 0425/2015 23041803, no município de Itapajé, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0403/2015	3121165/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Ateneu, nesta capital, INEP 23074477, renova o reconhecimento dos cursos de 0426/2015 ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2015 e dá outras providências.



Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0404/2015	0708839/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Baia Sobrinho, INEP 23122382, 0427/2015 no município de Senador Pompeu, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015 e dá outras providências.
0405/2015	4863898/2014	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Marista Sagrado Coração, INEP 23564342, nesta capital, renova o 0428/2015 reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2018 e homologa o regimento escolar.
0406/2015	5423115/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Tavares Miranda, no município de Porteiras, INEP 23167610, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2015 e dá outras providências.
0407/2015	5420590/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Orlando Bezerra, no município de Porteiras, INEP 23167866, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.
0408/2015	5559599/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Paulo Bastos, INEP 23247258, no município de Iraçuba, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2015, homologa o regimento escolar e a nucleação com a Escola Municipal Francisco Araújo Chaves, INEP 23020199, e dá outras providências.
0409/2015	1696524/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manoel Rufino da Silva, no município de Senador Pompeu, INEP 23121920, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0410/2015	3606428/2015	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza a retirada do sócio Luiz Carlos Chagas Duarte, portador do CPF 841014313-53, do Colégio Evolução, INEP 23147466, no município de Jucás, ao tempo em que admite como novo sócio Namíbia Alves Duarte, CPF 044.772.223-94.
0411/2015	8177309/2013	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental João Paulo Sobrinho, Censo Escolar 23057920, no município de Ocara, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.
0412/2015	5670325/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Básica Manoel Rodrigues Sobrinho, no município de Itapipoca, INEP 23038101, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.
0413/2015	6632117/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Francisco Joaquim Venâncio, no município de Jaguaruana, INEP 23127287, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0414/2015	3255908/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Padre Manuel Pereira, no município de Umari, INEP 23151536, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0416/2015	5760855/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Educadário Anna Martins, no município de Quixadá, INEP 23100192, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0417/2015	0695958/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Antônio Alves Maia, no município de Tabuleiro do Norte, INEP 23133112, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0421/2015	1074658/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Passo a Passo do Saber, no município de Caucaia, INEP 23206535 e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015 e dá outras providências.
0422/2015	2648550/2015	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Mairla Maria Pereira Santos conforme os termos deste Parecer.
0423/2015	0720847/2014	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Raimundo Nogueira Barros, INEP 2313101, no município de Palhano, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.



Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0424/2015	4151847/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento, INEP 23461950, no município de Tejuoca, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.
0425/2015	1097710/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Aristarco Cardoso, Censo Escolar 23167637, no município de Porteiras, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0426/2015	1061081/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o CEI Paraíso do Aprender, INEP 23248300, no município de Jijoca de Jericoacoara, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0427/2015	1061634/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Brandão de Albuquerque, INEP 23006986, no município de Jijoca de Jericoacoara, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, autoriza a professora Erika Lorena Sampaio a exercer a função de diretora, sem interrupção, até 31.12.2015 e dá outras providências.
0428/2015	3903961/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Formação Profissional - CEFOP, nesta capital, INEP 23264748, reconhece o curso de ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos, a distância, até 31.12.2015, e dá outras providências.

Total de Pareceres: 39

Ana Maria Nogueira Moreira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **



Emissão: 15/09/2015

Identificador: 305

Relação de Pareceres: 0365/2015, 0381/2015, 0384/2015, 0395/2015, 0396/2015, 0418/2015, 0419/2015, 0420/2015, 0442/2015, 0477/2015, 0494/2015, 0502/2015, 0506/2015, 0507/2015

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0365/2015	3054794/2015	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Fernandes Ribeiro, INEP 23266279, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0381/2015	3650311/2015	MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Indefere autorização da matrícula do aluno Matheus Cavalcante de Vasconcelos, menor de 18 anos, assistido por sua genitora, Hyrana Frota Cavalcante de Vasconcelos, nos Centros de Educação de Jovens-CEJAs, integrantes da rede estadual de ensino para fins de avaliação e conclusão do ensino médio para ingresso em curso de nível superior.
0384/2015	5391450/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Xavier de Souza, no município de Porteiras, INEP 23167564, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0395/2015	0005609/2014	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Recredencia o Centro Educacional Lacerda S/S Ltda, na cidade de Mauriti, renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem e autoriza as especializações técnicas em Saúde da Família, Enfermagem do Trabalho, Enfermagem para o Cuidado do Idoso e Instrumentação Cirúrgica - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, até 31 de dezembro de 2017, retroagindo os efeitos deste parecer a 1º de janeiro de 2014.
0396/2015	0005609/2014	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro Educacional Lacerda S/S Ltda, em Mauriti, até 31 de dezembro de 2017, retroagindo os efeitos deste Parecer a 1º de janeiro de 2014.
0418/2015	5314887/2013	Aurila Freire	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o curso Técnico em Agente Comunitária de Saúde, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Instituto Educacional Integrado - ISEI, instituição sediada em Quixeramobim, sem interrupção até 31 de dezembro de 2017.
0419/2015	6580170/2012	Aurila Freire	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado pelo Colégio Elite, instituição sediada nesta capital, sem interrupção até 31 de dezembro de 2016, aprova mudança de mantenedora e homologa o regimento escolar.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0420/2015	7637810/2013	Aurila Freire	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Recredencia o Centro Profissionalizante ATS, no município de Juazeiro do Norte, renova o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem interrupção até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar.
0442/2015	1058911/2015	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Responde ao Ofício Nº46/2015, da 14a. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE, que procede pedido de autorização temporária para Raimundo Alexandre Pereira Neto lecionar Biologia e Química, na Escola de Ensino Médio Elza Gomes Martins, INEP 23265833, no município de Pedra Branca.
0477/2015	6653963/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Batista de Azevedo, no município de Paraipaba, INEP 23040580, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, homologa a nucleação com a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Antônio Pires Sobrinho, INEP 23040530, e Centro de Educação Infantil João Barbosa Bento, INEP 23307811 e dá outras providências.
0494/2015	7724780/2013	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Centro Educacional Epitácio Pessoa, no município de Orós, INEP 23144017, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0502/2015	6434587/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Professora Maria Almerinda Jucá Magalhães - Censo 23031999, no município de Santa Quitéria, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular, e na modalidade de educação de jovens e adultos, até 31.12.2015, sem interrupção, e dá outras providências.
0506/2015	4260398/2015	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio São Raimundo, Caucaia, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2017, assim como homologa o regimento escolar.
0507/2015	4259489/2015	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio São Raimundo, Caucaia, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2017, assim como homologa o regimento escolar.

Total de Pareceres: 14

Ana Maria Nogueira Moreira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Emissão: 15/09/2015

Identificador: 302

Relação de Pareceres:

0429/2015, 0430/2015, 0431/2015, 0432/2015, 0433/2015, 0434/2015, 0435/2015, 0436/2015, 0437/2015, 0438/2015, 0439/2015, 0440/2015, 0441/2015, 0443/2015, 0444/2015, 0445/2015, 0446/2015, 0447/2015, 0449/2015, 0450/2015, 0451/2015, 0452/2015, 0453/2015, 0454/2015, 0457/2015, 0458/2015, 0459/2015, 0460/2015, 0461/2015, 0464/2015, 0465/2015, 0466/2015.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0429/2015	0760938/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio de Educação Básica Luis Albuquerque - CEBLA, no município de Senador Pompeu, INEP 23122005, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0430/2015	6622839/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental José Braga de Paiva, no município de Paraipaba, INEP 23228776, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, homologa o regimento escolar e a nucleação com o CEI Humberto Vieira Pessoa, INEP 23267607, e dá outras providências.
0431/2015	6663110/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Fundamental João Ferreira Viana, no município de Choró, INEP 23098813, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0432/2015	4349809/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Jessé Alves da Silva - COHAB, INEP 23096896, no município de Boa Viagem, autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.



Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0433/2015	6747127/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Maria Amélia, Censo Escolar 23098538, no município de Choró, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.
0434/2015	1819855/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cristo Rei, Censo Escolar 23054743, no município de Itapiúna, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.
0435/2015	3977482/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio José Cláudio de Araújo, INEP 23022248, no município de Mucambo, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0436/2015	8106145/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Álvaro de Araújo Carneiro, no município de Madalena, INEP 23099402, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e autoriza o exercício de direção em favor de José Maria Costa de Oliveira, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.
0437/2015	2108812/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Destaque do Cariri, INEP 23275413, anteriormente denominado Educandário Dengo da Mamãe, no município de Juazeiro do Norte, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, aprova a mudança de denominação, e dá outras providências.
0438/2015	5609766/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação Infantil Menino Jesus, INEP 23127457, no município de Jaguaruana, e autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2015.
0439/2015	5514536/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Alfredo Gomes, INEP 23090235, no município de Nova Russas, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0440/2015	5607380/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Edith Moreira Barreto, INEP 23127147, no município de Jaguaruana, e autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2015.
0441/2015	0954066/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Professor Francisco Alves de Andrade, INEP 23194294, nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2015.
0443/2015	3030917/2015	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar dos alunos Vitória Freire Saraiva e Emanuel Weverton Freire da Silva, conforme os termos deste Parecer.
0444/2015	4187353/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Monsenhor Raimundo Cleano, no município de Groaíras, INEP 23247266, renova o reconhecimento do curso de ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0445/2015	1819413/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Senador Carlos Jereissate, INEP 23084170, no município de Pacajus, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, dá outras providências.
0446/2015	4540835/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Artur Bandeira, INEP 23084154, no município de Pacajus, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0447/2015	5577341/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Eldorado, no município de Solonópole, INEP 23268840, autoriza o funcionamento da educação infantil e o exercício de direção em favor de Ana Telma Pinheiro, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015 e dá outras providências.
0449/2015	5616525/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Rosa Coelho de Melo, INEP 23127538, no município de Jaguaruana, e autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2015.
0450/2015	6812140/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Ensino Fundamental Historiador Padre Antônio Gomes de Araújo, Censo Escolar 23213434, no município de Brejo Santo, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade de educação de jovens e adultos, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.



Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0451/2015	5424065/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Almirante Tamandaré, INEP 23077808, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2015 e dá outras providências.
0452/2015	6637011/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Antônio Francisco Braga, no município de Trairi, INEP 23038519, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, autoriza o exercício de direção em favor de Francisco Braga Teixeira, sem interrupção, até 31.12.2015, homologa o regimento escolar e a nucleação com as seguintes escolas: Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, INEP 23038888, Escola de Ensino Fundamental Jonas Henrique de Azevedo, INEP 23039221 e Escola de Ensino Fundamental Maria Dias de Sena, INEP 23039425, e dá outras providências.
0453/2015	6669185/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Professor Eliseu Eli Barbosa, no município de Trairi, INEP 23038845, autoriza o funcionamento da educação infantil e o exercício de direção em favor de Francisco Custódio Neto Gadelha, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, homologa o regimento escolar e a nucleação com as seguintes escolas: Escola de Ensino Fundamental Antônio Urçulino Alves, INEP 23038616, e Escola de Ensino Fundamental Joaquim Cordeiro, INEP 23039183, e dá outras providências.
0454/2015	8210420/2013	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ana Regino, INEP 23163887, no município do Crato, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, e o exercício de direção em favor de Regivan Firmino da Silva, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0457/2015	3879750/2015	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza o professor Amilton César de Araújo lecionar Ciências da Natureza e Matemática, na Escola de Ensino Médio Felton Rodrigues Pinheiro, no município de Solonópole, até 31.12.2015.
0458/2015	6562429/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Jorgelito Cals de Oliveira, no município de Trairi, INEP 23237945, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, autoriza o exercício de direção em favor de Francisca Silvestre do Nascimento, sem interrupção, até 31.12.2015, homologa o regimento escolar e a nucleação com a Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Saúde INEP 23039779, e dá outras providências.
0459/2015	6569679/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Professor José Nery, no município de Trairi, INEP 23216808, autoriza o funcionamento da educação infantil e o exercício de direção em favor de Evandro Tolentino Viana Júnior, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, homologa o regimento escolar e a nucleação com a Escola de Ensino Fundamental Sízina Azevedo, INEP 23039809, e dá outras providências.
0460/2015	1278439/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jarbas Passarinho, INEP 23054824, no município de Itapiúna, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0461/2015	5799026/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Dom Aureliano Matos, INEP 23125500, no município de Itaipaba, autoriza o curso de ensino fundamental anos iniciais, e o exercício de direção em favor de Rosângela Maria Barbosa, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0464/2015	7185602/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Sales de Carvalho, no município de Jijoca de Jericoacoara, INEP 23184191, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, autoriza o exercício de direção em favor de Antônia Fernandes de Sousa, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0465/2015	2079774/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Maria Irismar Maciel Moreira, no município de Icó, INEP 23244917, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, e o exercício de direção em favor Mariza Martins de Brito Lima, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.



Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0466/2015	6652789/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Ubiratan Diniz de Aguiar, no município de Trairi, INEP 23039876, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015 homologa o regimento escolar e a nucleação com a Escola de Ensino Fundamental Manoel de Sousa Brito, INEP 23039469 e Escola de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz, INEP 23039582 e dá outras providências.

Total de pareceres: 32

Ana Maria Nogueira Moreira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Emissão: 15/09/2015

Identificador: 309

Relação de Pareceres: 0463/2015, 0505/2015, 0537/2015, 0548/2015, 0577/2015, 0580/2015, 0581/2015, 0582/2015, 0584/2015, 0585/2015, 0587/2015.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0463/2015	7150229/2013	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Naama Larissa Mourão Teles e Naama Larissa Mourão Teles, conforme os termos deste Parecer.
0505/2015	3031430/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Waldemar Alcântara, INEP 23041404, no município de São Gonçalo do Amarante, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, autoriza o exercício de direção em favor de Francisco Evandro Francellino de Sousa, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0537/2015	4577642/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio São Pedro, no município de Caririçu, INEP nº23156201, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular, este último na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.
0548/2015	7772761/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Manoel Antonio de Freitas, no município de Ibicuitinga, INEP nº23126850, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e autoriza o exercício de direção em favor de Ana Cláudia Lima Coelho, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0577/2015	0989358/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Creche Manoel Teles de Pontes, no município de Aurora, INEP nº23249927, autoriza o funcionamento para educação infantil, autoriza o exercício de direção em favor de Francilma Marques da Silva, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0580/2015	7517106/2013	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Técnica de Maracanaú, no município de Maracanaú, INEP nº23241101, renova o reconhecimento do curso de ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0581/2015	0946632/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Leandro Alves Correia, no município de Cedro, INEP 23220520, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0582/2015	4610116/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Israel Leocádio de Vasconcelos, no município de Sobral, INEP 23025832, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0584/2015	5314405/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Presidente Castelo Branco, no município de Campos Sales, INEP nº23153628, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0585/2015	6379730/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Edite Alcântara Mota, no município de São Gonçalo do Amarante, INEP 23041510, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0587/2015	4615480/2015	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extintas as Escolas de Ensino Fundamental do Município de Jaguaruana, a pedido, constantes da relação em anexo.

Total de pareceres: 11

Ana Maria Nogueira Moreira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **



Emissão: 15/09/2015

Identificador: 303

Relação de Pareceres: 0467/2015, 0468/2015, 0469/2015, 0470/2015, 0471/2015, 0472/2015, 0473/2015, 0474/2015, 0475/2015, 0476/2015, 0478/2015, 0479/2015, 0480/2015, 0481/2015, 0482/2015, 0483/2015, 0484/2015, 0485/2015, 0486/2015, 0487/2015, 0488/2015, 0489/2015, 0491/2015, 0492/2015, 0493/2015, 0495/2015, 0496/2015, 0497/2015, 0498/2015, 0499/2015, 0500/2015, 0501/2015, 0503/2015, 0524/2015.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0467/2015	6636058/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida, INEP 23216891, no município de Trairi, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, homologa o regimento escolar e a nucleação com a Escola de Ensino Fundamental Joventina Moreira de Oliveira, INEP 23260297, e dá outras providências.
0468/2015	6668421/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Antônio Robspierre, INEP 23038594, no município de Trairi, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, autoriza o exercício de direção em favor de João Marquês Sousa Pinto, sem interrupção, até 31.12.2015, homologa o regimento escolar e a nucleação com a Escola de Ensino Fundamental Francisco José Simião, INEP 23038934, e dá outras providências.
0469/2015	7143276/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Raimundo Dutra, no município de Jijoca de Jericoacoara, INEP 23006994, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, e autoriza Ana Eliza de Sousa, a exercer, temporariamente, a função diretiva, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.
0470/2015	7307031/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Dona Joaquina Teixeira, no município de Jijoca de Jericoacoara, INEP 23184299, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, e autoriza Antônia Marques Carneiro, a exercer, temporariamente, a função diretiva, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.
0471/2015	1573546/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental João Gomes Moreira, no município de Viçosa do Ceará, INEP 23014598, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), sem interrupção, até 31.12.2015, homologa o regimento escolar e a nucleação com a Escola de Ensino Fundamental Passagem das Pedras, INEP 23218118, Escola de Ensino Fundamental Trapia, INEP 23014695, Escola de Ensino Fundamental Cajueiro do Neco, INEP 23213779 e Escola de Ensino Fundamental Ubari, INEP 23014709, e dá outras providências.
0472/2015	7318700/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação Infantil Maria Moreira Barbosa, INEP 23125616, no município de Itaipaba, autoriza o funcionamento da educação infantil, e autoriza Francisca Deuzilaidé Lima, a exercer, temporariamente, a função diretiva, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0473/2015	1123869/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Estevão de Sousa Freire, INEP 23099267, no município de Ibaretama, autoriza a educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, homologa a nucleação com as seguintes escolas: Escola de Ensino Fundamental Antônio Lima Barros, INEP 23180749, e Escola de Ensino Fundamental Sebastião Matias Rabelo, INEP 23099321, e dá outras providências.
0474/2015	1155604/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Demócrito Rocha - Censo 23054751, no município de Itapituna, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade de educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0475/2015	5340136/2013	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Pedro Luís Pereira, Censo Escolar 23166789, no município de Missão Velha, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0476/2015	1438053/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Deputado Delmiro de Oliveira, no município de Granja, INEP 23004711, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental anos iniciais, e o exercício de direção em favor de Márcia Pereira de Brito, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.



Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0478/2015	6631170/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Firmino Francisco de Moura, no município de Trairi, INEP 23039000, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, autoriza o professor Marciano Moura Sousa, a exercer a função de diretor da referida instituição, sem interrupção, até 31.12.2015, homologa a nucleação com a Escola de Ensino Fundamental João Paulo de Sousa, INEP 23237970, Escola de Ensino Fundamental Antônio Miguel Porto, INEP 23038535, e dá outras providências.
0479/2015	8114733/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Sinhá Magalhães, no município de Poranga, INEP 23264381, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, e autoriza Francisco Renato Carreiro Lima, a exercer, temporariamente, a função diretiva, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0480/2015	6595432/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Complexo Setor B, INEP 23267640, no município de Paraipaba, autoriza a educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e autoriza a professora Iara Almeida Cipriano a exercer a função de diretora, da referida instituição, sem interrupção, até 31.12.2015 e dá outras providências.
0481/2015	6799372/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação Infantil Stela Maris, INEP 23248459, no município de Beberibe, autoriza a educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0482/2015	0787755/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Básica Tenente Terceiro, INEP 23129247, no município de Morada Nova, autoriza a educação infantil e o ensino fundamental, anos iniciais e o exercício de direção em favor de Francisco Eudes Claudino Brandão, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0483/2015	3978390/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental São Francisco, INEP 23124377, no município de Aracati, autoriza a educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0484/2015	3976532/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Francisco Nogueira Cavalcante, INEP 23124350, no município de Aracati, autoriza a educação infantil e o ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0485/2015	6412125/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Básica Angelo Silvestre de Brito, INEP 23133198, no município de Tabuleiro do Norte, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais e o exercício de direção em favor de Maria Antonia Saldanha, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0486/2015	7452268/2013	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Alfa, nesta caítal, INEP 23212063, o reconhece o curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0487/2015	7183308/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental São Pedro, INEP 23046953, no município de Tejuococa, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, autoriza o exercício de direção em favor do professor Antônio José dos Santos Mesquita, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0488/2015	6140621/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental São Raimundo, INEP 23005378, no município de Granja, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade de educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2015 e dá outras providências.
0489/2015	5877515/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Dona Sinhá Cruz de Vasconcelos INEP 23005416, no município de Granja, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade de educação de jovens e adultos, autoriza a professora Áuria Fontenele Felix Nogueira para o exercício de direção, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0491/2015	0247214/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Maria Sother Pereira, INEP 23145781, no município de Cariús, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2017, homologa o regimento escolar e a nucleação com a Escola de Ensino Fundamental Manoel Miguel de Sousa.



Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0492/2015	5620557/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal Prudencio Pereira Passos, INEP 23042672, no município de Itapajé, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0493/2015	6281446/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Elda Pereira Mota, INEP 23026707, no município de Ipu, autoriza a educação infantil e o ensino fundamental, anos iniciais, o exercício de direção em favor de Ana Alice Alves Ribeiro, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0495/2015	5552900/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Bento Soares Guimarães, INEP 23042117, no município de Itapajé, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, autoriza o exercício de direção em favor da professora Roseane Maria de Araújo Silva, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.
0496/2015	4159902/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Júlio Pinheiro Bastos, INEP 23042303, no município de Itapajé, autoriza o funcionamento da Educação Infantil, renova reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0497/2015	5645800/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Paraíso da Criança, no município de Orós, INEP 23249307, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0498/2015	6455746/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Hildeberto Barroso, no município de Itapipoca, INEP 23038004, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0499/2015	4155087/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal Zeca Paraíba, INEP 23042648, município de Itapajé, autoriza para o funcionamento da Educação Infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0500/2015	6622421/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Domingos Sávio- INEP 23053348, no município de Baturité, e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade de educação de jovens e adultos, até 31.12.2015, sem interrupção, e dá outras providências.
0501/2015	6279247/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônia Irene Martins Araújo, INEP 23183497, no município de Ipu, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0503/2015	0261730/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Amaro Batista da Cunha, INEP 23146095, no município de Cariús, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2017, homologa o regimento escolar e a nucleação com a Escola de Ensino Fundamental Raimundo Pereira Brasil, INEP 23146400.
0524/2015	0244894/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Silvestre Almeida Duarte, INEP 23145820, no município de Cariús, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar.

Total de Pareceres: 34

Ana Maria Nogueira Moreira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Emissão: 15/09/2015

Identificador: 304

Relação de Pareceres: 0508/2015, 0509/2015, 0510/2015, 0511/2015, 0513/2015, 0514/2015, 0515/2015, 0516/2015, 0519/2015, 0521/2015, 0522/2015, 0523/2015, 0525/2015, 0526/2015, 0527/2015, 0528/2015, 0529/2015, 0530/2015, 0531/2015.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0508/2015	3957220/2015	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declaro extinto o Centro Educacional Pinheiros, INEP 23541989, de Sobral - Ce.
0509/2015	1329828/2012	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Evaristo Armino Saqui.



Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0510/2015	6009177/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Nair Martins, INEP 23027320, no município de Ipu, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, e o exercício de direção em favor de Cleudia Ferreira de Araújo, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0511/2015	5582744/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal Joaquim Raimundo Xavier, INEP 23042575, município de Itapajé, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0513/2015	6280679/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Conrado de Araújo Chaves, INEP 23026669, no município de Ipu, autoriza a educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0514/2015	6277546/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Melquíades Camelo Timbó, INEP 23027312, no município de Ipu, autoriza a educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0515/2015	5483797/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola João Martins Teixeira, INEP 23041943, no município de Itapajé, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, autoriza a professora Sandra Gomes Matos a exercer a função de direção, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0516/2015	0253796/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental João Dias de Moraes, INEP 23146524, no município de Cariús, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2017, homologa o regimento escolar e a nucleção com a Escola de Ensino Fundamental João Ferreira de Sousa, INEP 23146532.
0519/2015	5608409/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal Júlio Sampaio de Queiroz, INEP 23042664, no município de Itapajé, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais e a professora Francisca Reginalda Fernandes Vasconcelos Sampaio a exercer a função de direção, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0521/2015	6276671/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Camelo da Silva, INEP 23027444, no município de Ipu, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0522/2015	6632206/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Complexo Setor C-1, INEP 23267623, no município de Paraipaba, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, autoriza a professora Sandra Maria Brandão de Sousa a exercer a função de diretora, da referida instituição, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0523/2015	6281721/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Gonçalves de Sousa Martins, INEP 23026901, no município de Ipu, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0525/2015	4090139/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Francisca de Moraes Férrer, no município de Itaitinga, INEP 23079231, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0526/2015	5447944/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental São Paulo, no município de Cruz, INEP 23004452, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0527/2015	6847849/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Dutra de Sousa, no município de Jijoca de Jericoacoara, INEP 23184230, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, autoriza o exercício de direção, em favor da professora Maria Valciene de Albuquerque, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0528/2015	8111572/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental 15 de Dezembro, no município de Poranga, INEP nº23029455, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.



Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0529/2015	6048202/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Básica José Francisco Soares, Censo 23036680, no município de Itapipoca, autoriza a educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2015, sem interrupção, e dá outras providências.
0530/2015	0947728/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental José Marques, no município de Cedro, INEP 23139706, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0531/2015	4797992/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Herminio Barroso, nesta capital, INEP 23071010, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2015 e dá outras providências.

Total de Pareceres: 19

Ana Maria Nogueira Moreira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Emissão: 15/09/2015

Identificador: 307

Relação de Pareceres: 0512/2015, 0534/2015, 0535/2015, 0536/2015, 0539/2015, 0540/2015, 0541/2015, 0542/2015, 0543/2015, 0549/2015, 0551/2015, 0552/2015, 0553/2015, 0554/2015, 0555/2015, 0556/2015.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0512/2015	3945656/2015	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extinto o Colégio Fênix Caixerai, INEP 23070170, nesta capital.
0534/2015	4239470/2015	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos Murtala Mohamed Djalo, em escola estrangeira.
0535/2015	4229695/2015	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Gabriela Eugenia Chávez Moreira, em escola estrangeira.
0536/2015	4346560/2015	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Kessia Kelly Campos Pereira, em escola estrangeira.
0539/2015	5641651/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Zacarias Liberato Dias, no município de Umirim, INEP 23043300, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, e o exercício de direção em favor de André Luiz Pinto Fernandes, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0540/2015	4115908/2015	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por João Vasco Antunes Ferreira, em escola estrangeira.
0541/2015	7698081/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Manoel Pereira de Oliveira, no município de Ibicuitinga, INEP 23126493, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2015, autoriza a professora Roselane Alves Batista Nobre, a exercer a função diretiva, e dá outras providências.
0542/2015	8109306/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental São Sebastião, no município de Poranga, INEP 23029889, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0543/2015	8109756/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental 13 de Maio, no município de Poranga, INEP 23029439, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0549/2015	7771447/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Enéas Ferreira Nobre, no município de Ibicuitinga, INEP 23126639, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, autoriza a professora Maria Edileuza de Lima Furtado a exercer a função diretiva, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0551/2015	0945385/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Luiz Ferreira Ferro, no município de Cedro, INEP 23139757, autoriza o funcionamento da educação infantil e ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.



Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0552/2015	8409927/2013	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental José Bernardo de Souza, no município de Aracati, INEP 23124555, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0553/2015	7774128/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental João Perboyre Teófilo Girão, no município de Ibicuitinga, INEP 23226900, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0554/2015	5513440/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Edite Alcântara, no município de General Sampaio, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0555/2015	8232620/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Cândido de Melo, no município de Cariré, INEP 23017813, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0556/2015	6273591/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rosa de Moraes, INEP 23027002, no município de Ipu, autoriza a educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.

Total de Pareceres: 16

Ana Maria Nogueira Moreira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **



Emissão: 15/09/2015

Identificador: 308

Relação de Pareceres:

0517/2015, 0520/2015, 0532/2015, 0533/2015, 0538/2015, 0547/2015, 0562/2015, 0563/2015, 0576/2015, 0583/2015, 0594/2015, 0596/2015, 0621/2015, 0631/2015, 0633/2015, 0654/2015, 0655/2015, 0656/2015, 0657/2015, 0658/2015, 0660/2015, 0661/2015, 0662/2015.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0517/2015	6281195/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Peres Martins, INEP 23026812, no município de Ipu, autoriza a educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0520/2015	1817429/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Miguel Pereira Martins, INEP 23174994, no município de Itapúna, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0532/2015	8465894/2013	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Epitácio Pessoa, no município de Orós, INEP 23144025, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0533/2015	5607003/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional 15 de Abril, no município de Barreira, INEP 23239204, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0538/2015	4596442/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Presidente Geisel, no município de Juazeiro do Norte, INEP 23165430, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.
0547/2015	7563976/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Raimundo Augusto Passos, no município de Granja, INEP Nº23218410, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, autoriza Francisco Ângelo de Brito Filho, a exercer, temporariamente, a função diretiva, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0562/2015	0980418/2015	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara devidamente regularizados os Registros da Ata de Resultados Finais da Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora Auxiliadora, no município de Cariús, referente as turmas A (manhã) e B (tarde) do 1º ano do ensino fundamental, em 2005, da rede municipal de ensino de Cariús, em atendimento ao Parecer CEE/CEB nº0776/2014.
0563/2015	2057452/2014	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Indefere o recredenciamento da Escola de Ensino Técnico Profissionalizante Dom Bosco, no município de Pedra Branca e dá outras providências.
0576/2015	6565967/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Divino Salvador, no município de Mombaça, INEP 23116129, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade de educação de jovens e adultos, autoriza o exercício da direção, em favor da professora Cícera Oliveira Lima, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0583/2015	2409138/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia a Escola Municipal Antonia Maria da Conceição, INEP 23170204, no município de Jati, autoriza a educação infantil e reconhece o curso de ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0594/2015	5609839/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Básica Juvenal Cosmo do Monte, INEP 23176350, no município de Itapipoca, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, e o exercício de direção em favor de Israelita Martins Alves, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0596/2015	5593924/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Básica José Manoel dos Santos, no município de Itapipoca, Censo Escolar 23036052, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, homologa o regime escolar e a nucleação com as seguintes escolas: EEB Otávio Veríssimo de Araújo, Censo Escolar 23036850, EEB Filomena Lopes de Sousa, Censo Escolar Nº23201347, e autoriza o exercício de direção em favor de Maria Elciane Honorato Coelho, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.
0621/2015	7878770/2013	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Francisco Sales Rodrigues, Censo Escolar nº23014024, no município de Viçosa do Ceará, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, homologa suas nucleadas Escola de Ensino Fundamental Vicente Ferreira de Miranda, Censo Escolar 23014512, Escola de Ensino Fundamental João Tomé de Sousa, Censo Escolar nº23271248, e Escola de Ensino Fundamental João Zeferino Rodrigues, Censo Escolar nº23218096, e dá outras providências.
0631/2015	4960039/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Raimundo Facó, censo Escolar 23058099, no município de Ocara, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, e o exercício de direção em favor de Maria do Carmo Neri do Nascimento, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.
0633/2015	3519263/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Avelino Vasconcelos no município de Morrinhos, INEP 23008601, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0654/2015	1409355/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Raimundo Mendes de Freitas, no município de Várzea Alegre, INEP 23149167, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do ensino fundamental, autoriza o exercício de direção em favor de Andréa Feitosa Pontes Lacerda, sem interrupção, até 31.12.2015, e homologa a nucleação com a Escola de Ensino Fundamental Antônio Bento Calixto, INEP 23149159, e dá outras providências.
0655/2015	0754671/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Santa Isabel, INEP 23071400, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2018, e homologa o regime escolar.
0656/2015	1023506/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado - Escola Caminho do Futuro, no município Deputado Irapuan Pinheiro, INEP 23258403, para atuar com atendimento educacional especializado de forma complementar e suplementar ao ensino regular, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.



Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0657/2015	7880162/2013	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Carneiro da Silva, no município de Tianguá, INEP 23012323, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0658/2015	1092076/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Maria do Socorro Severino Oliveira, Censo Escolar nº23160373, no município de Mauriti, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0660/2015	8422591/2013	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Belo de Andrade, no município de Ereré, INEP 23137410, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental regular, e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0661/2015	4723077/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Antônio Paes de Andrade, no município de Farias Brito, INEP 23156813, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0662/2015	5193460/2013	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Governador Gonzaga Mota, INEP 23085347, no município de Crateús, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, reconhece o curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.

Total de Pareceres:23

Ana Maria Nogueira Moreira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **



Emissão: 15/09/2015

Identificador: 306

Relação de Pareceres:

0557/2015, 0559/2015, 0560/2015, 0564/2015, 0565/2015, 0566/2015, 0567/2015, 0568/2015, 0569/2015, 0570/2015, 0571/2015, 0572/2015, 0573/2015, 0574/2015, 0575/2015, 0578/2015, 0579/2015, 0586/2015, 0588/2015, 0636/2015.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0557/2015	5558630/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Henrique Davi de Sousa, no município de Itapajé, INEP 23041927, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0559/2015	5497518/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Lar da Providência, no município de Varjota, INEP 23030470, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0560/2015	6380789/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Assis Herculano, no município de São Luis do Curu, INEP 23046210, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, autoriza o exercício de direção em favor de Ana Paula de Aratijo Castro, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0564/2015	4234494/2015	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Alaíde Chagas Ximenes, em escola estrangeira.
0565/2015	3653302/2015	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Tatiana Rey Ponte, em escola estrangeira.
0566/2015	4520438/2015	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Beatriz Soares Villar Nogueira Paes, em escola estrangeira.
0567/2015	5621073/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Básica Coronel Adauto Bezerra, INEP 23035625, no município de Itapipoca, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0568/2015	4521060/2015	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Elba Nogueira Paes Cambraia, em escola estrangeira.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0569/2015	4185903/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Adeodato Morais, INEP 23002077, no município de Bela Cruz, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, autoriza Nila Maria Pereira da Silva a exercer, temporariamente, a função diretiva, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0570/2015	4532444/2015	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Luca D'Onofrio, em escola estrangeira.
0571/2015	4243744/2015	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Thiago Sousa Ferreira, em escola estrangeira.
0572/2015	4386502/2015	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Breno Brito Jordão, em escola estrangeira.
0573/2015	5608778/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Básica Iracilda Pinto Nascimento Vidal, INEP 23037563, no município de Itapipoca, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, autoriza Wellington de Sousa Madeira, a exercer, temporariamente, a função diretiva, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0574/2015	4594555/2015	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Francisco José da Silva Moreira, em escola estrangeira.
0575/2015	4331872/2015	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ana Rebelo Fiuzu, em escola estrangeira.
0578/2015	3944495/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luis Dias Damasceno, no município de Redenção, INEP 23057092, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, autoriza a professora Francisca Cristina da Costa Lúcio a exercer a função diretiva, e dá outras providências.
0579/2015	0842772/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Alexandrina Gomes de Carvalho, no município de Reriutaba, INEP 23029935, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0586/2015	4709310/2015	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extinto o Colégio Gênios, INEP 23266830, nesta capital.
0588/2015	1967423/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Marinheiro Popeye, INEP 23074094, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0636/2015	5204980/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola São Francisco de Assis, no município de Sobral, INEP 23024909, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.

Total de Pareceres: 20

Ana Maria Nogueira Moreira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Emissão: 15/09/2015

Identificador: 310

Relação de Pareceres: 0589/2015, 0590/2015, 0591/2015, 0592/2015, 0593/2015, 0595/2015, 0597/2015, 0598/2015, 0599/2015, 0600/2015.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0589/2015	5664708/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Básica Tiago Gonçalves Barbosa, INEP 23036907, no município de Itapipoca, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, autoriza o exercício de direção em favor de Maria de Fátima Tomé Azevedo, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0590/2015	5680711/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Básica Josefa Pereira de Sousa, INEP 23176407, no município de Itapipoca, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, autoriza o exercício de direção em favor de José Denis Barroso Braga, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.



Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0591/2015	6965326/2013	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Isaias Cândido Rodrigues, no município de Orós, Inep 23144360, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, homologa o regimento escolar e a nucleação com a Escola de Ensino Fundamental Juvino Patrício da Silva, INEP 23144386, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0592/2015	6401395/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação Infantil Antônio Gomes de Santana, no município de Brejo Santo, INEP 23169079, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0593/2015	4724197/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Educandário Professora Maria Ilêda, no município de Itaitinga, INEP nº23240792, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0595/2015	5610691/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Básica João Irineu da Silva, INEP 23037369, no município de Itapipoca, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0597/2015	5600734/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Básica Francisco Bento, INEP 23037024, no município de Itapipoca, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015 e dá outras providências.
0598/2015	5612082/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal Prefeito Luiz Forte da Silva, no município de Itapajé, Censo Escolar 23260831, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0599/2015	0269706/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Criança Feliz, nesta capital, INEP nº23067594, autoriza o curso do ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.
0600/2015	6613210/2014	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Lourival Dantas Ribeiro, Censo Escolar nº23243198, no município de Missão Velha, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.

Total de Pareceres: 10



Ana Maria Nogueira Moreira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DAS CIDADES**

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e com o art.111 da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, combinado com o(a) Lei Nº15.798 de 01 de Junho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Junho de 2015, RESOLVE **NOMEAR, ISABELLA FIGUEIREDO CANTAL**, ocupante do cargo/função/emprego de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, matrícula 1884, lotado(a) no órgão do(a) INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) SECRETARIA

EXECUTIVA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 01 de Setembro de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº185/2015 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de setembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº185/2015, 04 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALBERTO SÁ CAVALCANTI SAMPAIO	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	300051.1-2	11,87	21	249,27
ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	ARTICULADOR - DNS-3	300001.1-0	11,87	21	249,27
ANDERSON TAVARES DE FREITAS	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	300078.1-6	11,87	21	249,27
CÍNTIA TAVARES ALMEIDA ALVES	ARTICULADOR - DNS-3	300050.1-5	11,87	21	249,27
EDUARDO DE SOUSA MATOS FILHO	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	300071.1-5	11,87	21	249,27
FRANCISCO ALBERTO DE CASTRO NETO	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	300079.1-3	11,87	21	249,27
GUILHERME MUNIZ GURGEL	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	300073.1-X	11,87	21	249,27
JACKELINE OLIVEIRA NOBRE RECAMONDE	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	300076.1-1	11,87	21	249,27
JESSICA DE SOUSA ANDRADE	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	300065.1-8	11,87	21	249,27
JOSÉ INÁCIO SILVA PARENTE	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	300072.1-2	11,87	21	249,27
MARIA CLAUDIA DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	300064.1-0	11,87	21	249,27
MARIA SOCORRO DE VASCONCELOS CARNEIRO	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	300075.1-4	11,87	21	249,27
NATHÁLIA DOURADO MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	300059.1-0	11,87	21	249,27
PAULO FRANCISCO BARBOSA SOUSA	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	300085.1-0	11,87	21	249,27

*** **

PORTARIA Nº186/2015 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **PAULO FRANCISCO BARBOSA SOUSA**, ocupante do cargo de ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, matrícula 300085.1-0, durante o mês de AGOSTO/2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de setembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº187/2015 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **PAULO FRANCISCO BARBOSA SOUSA**, ocupante do cargo de ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, matrícula 300085.1-0, durante o mês de JULHO/2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº207/2015 - SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei nº14.335, de 20 de abril de 2009, D.O.E de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre alterações da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, que instituiu o modelo de Gestão do Poder Executivo para o período 2007-2010; considerando o disposto no Decreto nº30.598, de 14 de julho de 2011, D.O.E de 18 de julho de 2011, que dispõe sobre a criação da Unidade de Gerenciamento do Projeto Cidades do Ceará (Litoral Leste/Jaguaribe e Sobral/Ibiapaba), no âmbito da Secretaria das Cidades; considerando os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada/2010/SEPLAG - Anexo Único do Edital nº05/2011, D.O.E de 03 de fevereiro de 2011, RESOLVE **EXONERAR, ISABELLA FIGUEIREDO CANTAL**, matrícula nº300086.1-8, lotada na Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará - Cidades do Ceará (Cariri Central) da função de Gerente de Aquisições, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria das Cidades, a partir de 31 de agosto de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº228/2015 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto das Cidades, matrícula nº300033.1-4, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 27 a 30 de setembro de 2015, para participar de Missão de Supervisão Técnica do BIRD, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no total de R\$368,00 (trezentos e sessenta e oito reais) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$568,59 (quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), totalizando R\$936,59 (novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) de acordo com o art.1º; art.3º; art.4º, §1º alínea "b"; art.5º e seu §1º; arts.8º e 10º, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº231/2015 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDÍLSON GARCIA**, ocupante da função de Motorista, matrícula Nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** no dia 09 de setembro de 2015, às cidades de Tururu e Uruburetama (CE) com passagem também por Paracuru e São Gonçalo do Amarante (CE), municípios integrantes da Região Metropolitana de Fortaleza, a fim de conduzir a técnica Hérica Regina Silva Rufino Pinheiro de Sousa, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº036/CIDADES/2014

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº036/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CEDRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº5374729/2015, com fundamento no art.22 da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, nos arts.45 a 48 do Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014, bem como a Cláusula 9, parágrafos 2º e 3º do Termo de Ajuste nº036/CIDADES/2014. DO OBJETO: **Fica acrescido à contrapartida do presente Termo de Ajuste o valor de R\$23.224,56 (vinte e três mil, duzentos e vinte e quatro centavos e cinquenta e seis centavos)** a ser arcado pelo CONVENIENTE, passando o valor global do Termo de Ajuste de R\$433.568,03 (quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e três centavos), para R\$456.792,59 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), arcando o Estado com R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) e o Município de Cedro com R\$56.792,59 (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos) à título de contrapartida. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Nilson Alves Diniz, PREFEITO DE CEDRO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de setembro de 2015.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº001/CIDADES/2014

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº001/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES E O INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: do Processo nº4807516/2015, com fundamento na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores e na Lei Estadual nº12.781/97 e alterações posteriores, bem como no Contrato de Gestão nº001/CIDADES/2014. OBJETO: **Promover a adequação do prazo de vigência** do Termo de Permissão de Uso adequando seu prazo ao do Contrato de Gestão nº001/CIDADES/2014. DO PRAZO: A permissão de uso possui prazo indeterminado, com vigência pelo exato período de vigência do Contrato de Gestão nº001/CIDADES/2014. Parágrafo primeiro – O prazo deste instrumento será prorrogado automaticamente por igual período das eventuais prorrogações a que for submetido o Contrato de Gestão nº001/CIDADES/2014. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Lopes Viana, PRESIDENTE DO CENTEC. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº024/2015

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu SECRETÁRIO, Lucio Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, automaticamente, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº030/CIDADES/2013 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº4992674/2015. **RESOLVE: Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO - I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 04 (quatro) meses, a partir de 25/08/2015; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 25 de agosto de 2015. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº024/2015

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
030	2013	Município de Horizonte/CE.	Obra de pavimentação em pedra tosca no Distrito de Aningas, no município de Horizonte - CE.	25/08/2015

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº8356028/2014, REFERENTE AO CONTRATO Nº012/CIDADES/2013

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 82 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e o Decreto nº28.629, de 08 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo SPU nº8356028/2014, referente à solicitação de pagamento da 17ª medição dos serviços executados do Contrato nº012/CIDADES/2013, este celebrado com a empresa Geosolos – Consultoria Projetos e Serviços Ltda.; CONSIDERANDO que os serviços referentes à 17ª medição ao contrato acima indicado, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para execução do trabalho Técnico Social junto às famílias da área urbanizada do Projeto Rio Maranguapinho nos municípios de Fortaleza e Maracanaú, no Estado do Ceará, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art.112, parágrafo único, inciso I e art.113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art.1º **Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$57.801,26 (cinquenta e sete mil, oitocentos e um reais e vinte e seis centavos)**, necessário para a quitação das obrigações do Estado referente à 17ª medição do Contrato nº012/CIDADES/2013. Art.2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da fonte do Orçamento Geral da União/OGU – Ministério das Cidades; no valor de R\$57.801,26 (100%). Art.3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 18 de setembro de 2015. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de setembro de 2015.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1008/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013, **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/08/2015 a 09/09/2015, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA 1008/2015 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	3	261,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	11	882,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	COORDENADOR	4	520,00
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	14	1.218,00
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	13	1.071,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	3	471,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	6	432,00
000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	5	360,00
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.215,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	COORDENADOR	6	915,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	MEMBRO	6	522,00
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	MEMBRO	15	1.305,00
000078-1	JORGE ARAUJO FERNANDES	MEMBRO	3	261,00
000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	13	1.050,00
000092-0	EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS	COORDENADOR	5	785,00
000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	7	594,00
000106-8	LUIZ ARGEMIRO NOBRE	MEMBRO	13	1.086,00
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	2.274,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	COORDENADOR	2	260,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	12	969,00
000120-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	5	360,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	13	1.116,00
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	3	261,00
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	5	758,00
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	15	1.275,00
000160-2	FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	MEMBRO	15	1.275,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	MEMBRO	7	579,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	8	1.202,00
000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	MEMBRO	15	1.200,00
000188-3	FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	MEMBRO	15	825,00
000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	4	348,00
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	15	1.200,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	15	2.166,00
000245-1	JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	COORDENADOR	1	157,00
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	15	842,00
000318-X	ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MEMBRO	3	246,00
000339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MEMBRO	14	1.098,00
000360-3	GARCIA ANASTACIO CORREIA	MEMBRO	8	457,00
000382-0	LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	MEMBRO	4	288,00
000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	4	318,00
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	13	1.101,00
000426-7	NELI FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	14	1.158,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	MEMBRO	10	870,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	3	471,00
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	15	1.530,00
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	12	1.857,00
000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.260,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	5	405,00
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	13	1.035,00
000522-3	JOSE GERARDO BARROSO	MEMBRO	7	579,00
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	5	650,00
000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	14	2.009,00
000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	648,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	10	1.117,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	MEMBRO	2	144,00
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	15	1.305,00
000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	MEMBRO	9	783,00
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	2	287,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	14	770,00
000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	11	605,00
000643-9	SEBASTIAO DE MENEZES PINHEIRO	COORDENADOR	9	1.170,00
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	MEMBRO	6	507,00
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	COORDENADOR	9	1.359,00
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	9	1.170,00
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	14	898,00
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	15	2.156,00
000673-8	JOSE BANDEIRA DE ABREU	MEMBRO	6	522,00
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	12	1.884,00
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	15	2.247,00
000716-7	ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	MEMBRO	15	1.290,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	12	1.857,00
000728-8	ELIEZER VERCOSA PEREIRA	MEMBRO	9	648,00
000732-0	FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	COORDENADOR	4	601,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	COORDENADOR	5	500,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	10	567,00
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	7	910,00
000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	13	1.131,00
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	13	1.987,00
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.355,00
000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	14	770,00
000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.275,00
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.247,00
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	2.301,00
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	12	660,00
000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	MEMBRO	9	783,00
000881-0	MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	MEMBRO	8	666,00
000891-7	SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	8	621,00
000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	COORDENADOR	6	780,00
000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	MEMBRO	3	261,00
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	COORDENADOR	7	1.099,00
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	MEMBRO	2	174,00
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	15	2.274,00
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	8	651,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	5	785,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	MEMBRO	4	348,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	3	471,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	12	837,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	3	246,00
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	11	1.727,00
000954-9	FATIMA MARIA FELIX	MEMBRO	12	1.044,00
000958-8	FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	MEMBRO	5	405,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	8	440,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	3	300,00
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	9	648,00
000966-X	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	MEMBRO	6	462,00
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	MEMBRO	10	840,00
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	COORDENADOR	4	574,00
001033-4	GILBERTO ROCHA RABELO	MEMBRO	9	693,00
001139-3	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	MEMBRO	2	144,00
001139-3	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	COORDENADOR	8	1.138,00
001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	5	420,00
001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.260,00
001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	15	1.260,00
001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	7	579,00
001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	1.254,00
001159-6	JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	MEMBRO	13	1.035,00
001161-4	JOSE ERIALDO DE SOUSA	MEMBRO	7	543,00
001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.260,00
001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.254,00
001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.260,00
001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	15	1.230,00
001169-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	9	738,00
001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	13	1.056,00
001176-7	OSMAR RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO	15	1.260,00
001177-4	PAULO ROBERTO DE SOUSA	MEMBRO	13	1.116,00
001178-1	PEDRO FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.290,00
001183-1	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	MEMBRO	6	462,00
001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	11	912,00
001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	840,00
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	5	785,00
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	7	609,00
001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	15	1.230,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	7	609,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	COORDENADOR	7	1.072,00
001196-X	JOSE DE CARVALHO CITÓ	MEMBRO	15	1.230,00
001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	1.260,00
001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.260,00
001209-X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	MEMBRO	6	432,00
001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	2	159,00
001219-6	MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	MEMBRO	8	666,00
001222-1	MARIA ELICE DO CARMO MOURA	MEMBRO	9	708,00
001317-7	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	MEMBRO	12	954,00
001504-X	FRANCISCO FRANCILO DE LIMA	MEMBRO	4	318,00
001518-5	KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	MEMBRO	9	768,00
001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	13	1.086,00
001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.260,00
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.260,00
001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	15	1.260,00
001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	10	1.543,00
001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	9	708,00
001540-6	TARCIZIO SILVA BARBOSA	MEMBRO	5	420,00
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	9	1.278,00
001542-0	JOSE MOREIRA CARVALHO	MEMBRO	6	462,00
001544-5	JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	MEMBRO	6	462,00
001546-X	LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	MEMBRO	12	1.014,00
001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	14	1.188,00
001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.260,00
001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	15	1.260,00
001553-4	JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	MEMBRO	5	420,00
001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	10	840,00
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	9	738,00
001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	15	1.260,00
001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	15	1.260,00
001569-4	FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	MEMBRO	13	1.035,00
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	15	1.275,00
001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	6	432,00
001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	6	492,00
001583-3	ANTONIO LINO SANTOS	MEMBRO	10	774,00
001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	6	471,00
001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	MEMBRO	2	144,00
001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	COORDENADOR	4	520,00
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	14	1.218,00
002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.260,00
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	10	840,00
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	15	1.260,00
002762-9	RANIERE DAGER ROSA COSTA	MEMBRO	5	420,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002762-9	RANIERE DAGER ROSA COSTA	COORDENADOR	7	1.072,00
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	MEMBRO	15	1.260,00
002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	10	855,00
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	10	840,00
002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	7	594,00
002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	15	2.274,00
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	15	2.274,00
002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	420,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	COORDENADOR	5	758,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	10	840,00
002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	15	1.260,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	15	1.260,00
002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	10	840,00
002783-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	MEMBRO	5	420,00
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	10	840,00
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	COORDENADOR	2	314,00
002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	15	2.274,00
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	15	2.274,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	COORDENADOR	5	758,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	10	840,00
002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	15	2.274,00
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	2.220,00
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	15	2.328,00
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	MEMBRO	2	144,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	15	1.290,00
002813-X	LUCIANA VASCONCELOS NUNES	MEMBRO	13	1.101,00
002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	MEMBRO	1	72,00
002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	MEMBRO	1	87,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	MEMBRO	1	87,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	12	1.749,00
002846-0	SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	COORDENADOR	2	287,00
002846-0	SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	MEMBRO	4	318,00
002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	12	999,00
002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.275,00
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	MEMBRO	10	855,00
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	5	758,00
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	MEMBRO	15	1.260,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	15	2.301,00
002902-1	GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.274,00
002904-6	DANIEL LIMA DIÓGENES	MEMBRO	10	840,00
002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	15	1.260,00
002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	10	840,00
002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	COORDENADOR	5	758,00
002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	10	1.516,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	10	840,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	COORDENADOR	5	758,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	14	2.144,00
002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	MEMBRO	15	1.260,00
002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	MEMBRO	3	216,00
002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.274,00
002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	MEMBRO	15	1.260,00
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	855,00
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	5	758,00
002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	10	1.516,00
002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.275,00
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	15	2.274,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	5	420,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	7	1.072,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	10	1.516,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	MEMBRO	1	87,00
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	15	2.328,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	MEMBRO	12	1.044,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	COORDENADOR	2	314,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	6	807,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	MEMBRO	4	303,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	COORDENADOR	3	444,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	MEMBRO	2	159,00
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	6	492,00
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	3	471,00
002967-6	FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MEMBRO	15	1.260,00
002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	15	1.260,00
002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	15	1.260,00
002980-8	JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	COORDENADOR	10	1.570,00
002989-3	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	MEMBRO	15	1.260,00
003507-0	JAIME LIMA FILHO	MEMBRO	6	492,00
003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	MEMBRO	8	681,00
003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	COORDENADOR	7	1.045,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	MEMBRO	7	564,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	8	1.175,00
003516-X	FRANCISCO EDIVAN DA SILVA	MEMBRO	15	1.290,00
003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	15	1.290,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	MEMBRO	1	87,00
003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	COORDENADOR	5	785,00
003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	MEMBRO	8	681,00
003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	COORDENADOR	7	1.072,00
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	MEMBRO	3	261,00
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	9	1.332,00
003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	MEMBRO	9	783,00
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	8	1.229,00
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	MEMBRO	4	348,00
003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	COORDENADOR	10	1.516,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	7	991,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	MEMBRO	3	261,00
003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	COORDENADOR	2	260,00
003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	MEMBRO	13	1.071,00
003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	4	312,00
003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	COORDENADOR	2	260,00
003535-5	PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	COORDENADOR	4	574,00
003535-5	PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	MEMBRO	2	174,00
003536-2	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	COORDENADOR	7	991,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	8	696,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	5	785,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	MEMBRO	7	549,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	8	1.202,00
003543-7	MARONI LIMA SARAIVA	MEMBRO	15	1.260,00
003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	13	1.086,00
003561-5	FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MEMBRO	10	840,00
003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.260,00
003564-7	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	7	594,00
003564-7	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	COORDENADOR	8	1.040,00
300164-6	COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	MEMBRO	9	708,00
300268-0	GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	MEMBRO	7	594,00
300268-0	GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	COORDENADOR	8	1.229,00
300283-7	FERNANDA FONTENELE MACEDO	MEMBRO	7	579,00
300284-4	FRANCISCA MOTA MOREIRA	MEMBRO	15	1.275,00

TOTAL

279.557,00

*** **

TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2014. ATESTAMOS que o SR. **TIAGO VIEIRA PIRES**, CPF nº026.512.213-92, apresentou toda a documentação exigida no item 4 do edital de CREDENCIAMENTO Nº0001/2014, estando apta ao **credenciamento**, conforme relatório em anexo. Fortaleza, 18 de setembro de 2015. Autorizo: **IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE-DETRAN/CE.**

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2266/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092048838, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VALERIA MARIA SAMPAIO MELLO**, CPF 10788794353, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00595012, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Classe Adjunto, Nível/Referência M, 40 horas,	
Lei nº14.583/2009, DOE 28/12/2009	3.761,95
Gratificação Tempo Serviço 20%, Portaria nº388/98, DOE 05/05/98, art.43, Lei nº9.826 de 14/05/1974	752,39
Gratificação Dedicção Exclusiva 40%, art.24, Lei nº14.116, DOE 27/05/2008	1.504,78
Gratificação Efetivo Exercício 1%, art.24, Lei nº14.116, DOE 27/05/2008	37,62
Gratificação Incentivo Profissional 80%, art.24, Lei nº14.116, DOE 27/05/2008	3.009,56

Total..... 9.066,30
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº0195/2012 datada de 06/02/2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27/02/2012, que concede aposentadoria à **VALERIA MARIA SAMPAIO MELLO**, matrícula nº00595012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2335/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115841890, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MARCIO MALVEIRA DE QUEIROZ**, CPF 00103489304, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00479012, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Adjunto Nível/Referência M, 40 horas, Lei nº14.867, DOE 25/01/2011	4.911,46
Gratificação Tempo Serviço 20%, Portaria nº1266/1996, DOE de 22/10/1996, art.43, Lei nº9.826 de 14/05/1974	982,29
Dedicção Exclusiva 40%, art.24, Lei nº14.116, DOE 27/05/2008	1.964,58
Gratificação Efetivo Exercício 1%, art.24, Lei nº14.116, DOE 27/05/2008	49,11
Total	7.907,44

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº3266/2011 datada de 28/12/2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 18/01/2012, que concedeu aposentadoria à **MARCIO MALVEIRA DE QUEIROZ**, matrícula nº00479012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20140080**

Nos termos da legislação vigente, Lei nº8.666/93 e Lei nº10.520/2002, fica o objeto do presente processo licitatório de SPU nº5459314/2014, Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº20140080 da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, **HOMOLOGADO** em favor da empresa **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA – LOTE ÚNICO**, no valor mensal de R\$534.287,20 (quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), totalizando por 12 (doze) meses o valor global de R\$6.411.446,40 (seis milhões quatrocentos e onze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/Ce, 25 de setembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4410713/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA LUCIA ALVES CORDEIRO**, CPF 21387214349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36 (ajustada) horas semanais, matrícula nº10325218, lotada na Secretaria da Cultura do Estado, **POSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.747/2014.....	1.101,20
Progressão Horizontal 15%-art.43 §1º da Lei nº9.826/74	165,18
Total	1.266,38

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº95/2015 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar Estadual nº37, de 26 de novembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº27.379, de 01 de março de 2004, que institui o Programa Agentes de Leitura e dá outras providências; RESOLVE: Art.1º – **Nomear** para a composição da Comissão de Seleção dos Agentes de Leitura, os seguintes **MEMBROS**: I – Francisca Martir da Silva; II – Maria do Socorro Sampaio Flores; III – Pedro Edson Lourinho Junior. Fortaleza – CE, 18 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 011/2015**

PROCESSO Nº4370649/2015 – SECULT OBJETO: A contratação direta, por dispensa de licitação da empresa EBESA - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS S/A, para a recuperação da cobertura do Centro Cultural Bom Jardim; JUSTIFICATIVA: Contratação emergencial da empresa que apresentou proposta de menor valor; VALOR GLOBAL: R\$365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.006.19633.01.449051.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento no Art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EBESA - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS S/A**, CNPJ: 23.560.717/0001-93 DISPENSA: Tendo em vista as informações constantes no processo em epígrafe, fundamentadas nos dispositivos legais, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art.24, inciso IV, da Lei Federal nº8.666/93. Fabiano dos Santos - Secretário Adjunto RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a Dispensa de Licitação acima mencionada. Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura.

Francisca Martir da Silva
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/02/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **MARIA DAS DORES FARIAS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE

ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Maria das Dores Farias - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/03/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **FRANCISCO FABRÍCIO OLIVEIRA SOUSA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.04.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e FRANCISCO FABRÍCIO OLIVEIRA SOUSA - Agente de Leitura do Ceará. SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/06/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **EMANUEL DE SOUSA MOREIRA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.04.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE.



DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015.
ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e EMANUEL DE SOUSA MOREIRA - Agente de Leitura do Ceará. SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueirêdo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/09/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E ANTÔNIA MIRANDA DOS SANTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Antônia Miranda dos Santos - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueirêdo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/10/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E MÁRCIA DOS SANTOS ARAÚJO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.03.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Márcia dos Santos Araújo - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueirêdo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/11/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E MARIA ANDRÉIA MOREIRA DE LIMA, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na

Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.05.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Maria Andréia Moreira de Lima - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueirêdo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/12/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E FRANCISCA ROZIMEIRE DE SOUSA ALCÂNTARA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Francisca Rozimeire de Sousa Alcântara - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueirêdo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/13/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E ANA RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.04.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015.



ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e ANA RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA - Agente de Leitura do Ceará. SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/14/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E ROCKSILANNI LOPES MARTINS LINHARES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.04.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e ROCKSILANNI LOPES MARTINS LINHARES - Agente de Leitura do Ceará. SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/16/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E FRANCISCA ERISLÂNIA FEITOZA, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.05.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Francisca Erislânia Feitoza - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/17/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E FRANCISCO DIONES ALVES DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.04.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e FRANCISCO DIONES ALVES DE SOUSA - Agente de Leitura do Ceará. SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/18/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E MARIA IDELCÁTIA LIMA DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.04.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Maria Idelcátia Lima de Sousa - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/19/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E ESRAELYNE OLÍMPIO DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE.



DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015.
ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Esraelyne Olímpio de Souza - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/21/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **LUANA ALVES DE OLIVEIRA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.04.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e **LUANA ALVES DE OLIVEIRA** - Agente de Leitura do Ceará. SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/22/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **DEISIELLE DE MATOS CHAVES**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.04.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e **Deisielle de Matos Chaves** - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/23/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **ARIVÂNIO ALVES DO NASCIMENTO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e **Arivânio Alves do Nascimento** - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/24/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **MAURA RODRIGUES AZEVEDO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.03.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e **Maura Rodrigues Azevedo** - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/28/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **ERLANE MAGALHÃES FÉLIX**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo



Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.02.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e ERLANE MAGALHÃES FÉLIX - Agente de Leitura do Ceará. SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/30/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **ELAINE TELES FERREIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Elaine Teles Ferreira - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/31/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **ANTÔNIA GOMES DE ARAÚJO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Antônia Gomes de Araújo - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº02/06/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA ROCHA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.04.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA ROCHA - Agente de Leitura do Ceará. SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº02/09/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **MARIA INÁRIA RODRIGUES**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Maria Inária Rodrigues - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº02/10/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **MARIA LEIZIANE SATURNINO DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme



os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.03.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e MARIA LEIZIANE SATURNINO DA SILVA - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº02/11/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **MARIA ANGÉLICA APARECIDA DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.05.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Maria Angélica Aparecida da Silva - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº02/16/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **KEILA GUEDES DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.05.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Keila Guedes da Silva - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº02/18/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **AURILENE MARTINS PEREIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.04.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Aurilene Martins Pereira - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº02/19/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **SÂMIA RAFAELA DO NASCIMENTO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Sâmia Rafaela do Nascimento - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº02/21/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **MANOEL PEREIRA DE MELO NETO**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme



os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.04.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e MANOEL PEREIRA DE MELO NETO - Agente de Leitura do Ceará. SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº02/23/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **PALOMA SILVA RIBEIRO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Paloma Silva Ribeiro - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº02/24/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **ANTÔNIA TATIANE RODRIGUES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.03.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Antônia Tatiane Rodrigues - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº02/25/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **SIRLEIDE ALENCAR DE SANTANA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Sirleide Alencar de Santana - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº02/26/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **ILDEMBERG ALAN PINHEIRO SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Ildemberg Alan Pinheiro Silva - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº02/27/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **FRANCISCA JANETE DE OLIVEIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo



Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Francisca Janete de Oliveira - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº02/28/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **EDLÂNGELA CIRIACO DE SOUSA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.02.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e EDLÂNGELA CIRIACO DE SOUSA - Agente de Leitura do Ceará. SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº02/30/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **ROSANA MARIA DE SOUSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Rosana Maria de Sousa - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº02/31/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **RAFAEL NERES PRIMO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Rafael Neres Primo - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº03/06/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **ANTÔNIA MÔNICA DE SOUSA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.04.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e ANTÔNIA MÔNICA DE SOUSA - Agente de Leitura do Ceará. SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº03/09/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **WILLYANA DUARTE MOREIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de



Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Willyana Duarte Moreira - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº03/10/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **PRISCILA CORREIA NOBRE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.03.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Priscila Correia Nobre - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº03/11/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **MARIA SELENE FERNANDES PINHEIRO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.05.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Maria Selene Fernandes Pinheiro - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº03/14/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **FRANCISCA DARKIANE MARQUES**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.04.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e FRANCISCA DARKIANE MARQUES - Agente de Leitura do Ceará. SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº03/15/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **FRANCISCO EDINARDO DE CARVALHO SANTOS**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.06.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e FRANCISCO EDINARDO DE CARVALHO SANTOS - Agente de Leitura do Ceará. SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº03/17/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **ANA PAULA CÂNDIDA OLIVEIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme



os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.04.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e ANA PAULA CÂNDIDA OLIVEIRA - Agente de Leitura do Ceará. SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº03/18/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **EDICLÉIA DE OLIVEIRA GONÇALVES**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.04.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Edicléia de Oliveira Gonçalves - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº03/19/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **VALÉRIA CLEMENTINO DE ALMEIDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Valéria Clementino de Almeida - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº03/21/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **EMÍLIA OLIVEIRA LEITE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.04.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e EMÍLIA OLIVEIRA LEITE - Agente de Leitura do Ceará. SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº03/24/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **GABRIELA RAMOS DE MESQUITA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.03.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Gabriela Ramos de Mesquita - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº03/28/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **GLEUCIANE MARIANO DIAS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR



DE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.02.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e GLEUCIANE MARIANO DIAS - Agente de Leitura do Ceará. SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº04/05/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E MARIA IVÂNIA ALVES, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Maria Ivânia Alves - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº04/10/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E JACILENE GOMES DOS SANTOS ARAÚJO, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.03.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Jacilene Gomes dos Santos Araújo - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº04/11/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E SANTIAGO DE LIMA SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.05.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Santiago de Lima Silva - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº04/19/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E SÂMIA RAFAELA TAVARES PETRÔNIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Sâmia Rafaela Tavares Petrônio - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº05/05/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E ROSINEIDE VIANA DE SOUSA, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios



estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Rosineide Viana de Sousa - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº05/10/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E FRANCISCO JOELMIR DO NASCIMENTO NOBRE, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através do **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.03.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Francisco Joelmir do Nascimento Nobre - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº763/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº828/2015 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Gabriel Bruno Silva Cavalcante	Supervisor de Núcleo	300095-1-7	III	14 a 18/09/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	77,10	20%	416,34
Valéria Pascoal de Oliveira	Orientador de Célula	101996-1-1	III	14 a 18/09/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	77,10	20%	416,34

*** **

PORTARIA Nº836/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de Defesa Agropecuária junto aos Postos de Vigilância Zootossanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº836/2015, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Agripino Bispo da Silva Neto 700168-1-8	Classificador	V	11/09 a 19/09/15; 25/09 a 03/10/15	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R\$61,33	R\$1.042,61
Sérgio Aires de Brito 101972-1-X	Técnico em Agropecuária	V	11/09 a 19/09/15; 25/09 a 03/10/15	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R\$61,33	R\$1.042,61

com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo matrícula nº106784-1-2, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1777. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº764/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo matrícula nº106784-1-2, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$800,00 (Oitocentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1778. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº828/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer vistoria do Parque de Exposição e acompanhamento da retirada da segurança eletrônica da classificação, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ana Lúcia Brito Ferreira 700165-1-6	Classificadora	V	11/09 a 19/09/15; 25/09 a 03/10/15	Juazeiro do Norte-Ipau-mirim-Juazeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
José Cleids Maia 101988-1-X	Engenheiro Agrônomo	IV	11/09 a 19/09/15; 25/09 a 03/10/15	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Antônio Milton Vieira 700167-1-0	Classificador	V	11/09 a 19/09/15; 25/09 a 03/10/15	Juazeiro do Norte-L. do Norte-Juazeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Denise Maria Eduardo de Lima 011451-1-8	Agente de Administração	V	11/09 a 19/09/15; 25/09 a 03/10/15	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Dagoberto Carmo Costa Filho 093808-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	11/09 a 19/09/15; 25/09 a 03/10/15	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Carloto César Pinheiro Machado 031733-1-3	Engenheiro Agrônomo	IV	11/09 a 19/09/15; 25/09 a 03/10/15	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Antônio Carlos Feitosa 004811-1-4	Engenheiro Agrônomo	IV	14-18/09/15; 21- 25/09/15; 28/09- 02/10/15; 05-09/10/15.	Fortaleza-Parambu- Fortaleza	18	R\$64,83	RS1.166,94
Wiron Leônio Diniz Pereira 031837-1-8	Classificador	V	11/09 a 19/09/15; 25/09 a 03/10/15	Fortaleza-S. J. Jaguaribe-Fortaleza	17	R\$61,33	RS1.042,61
Antônio Raimundo Oliveira Lima 700158-1-1	Classificador	V	18/09 a 26/09/15; 02/10 a 10/10/15	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R\$61,33	RS1.042,61
Francisco de Assis Lavor Cabral 032242-1-X	Agente de Administração	V	18/09 a 26/09/15; 02/10 a 10/10/15	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R\$61,33	RS1.042,61
Antônio Batista Lima Filho 091314-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	18/09 a 26/09/15; 02/10 a 10/10/15	Juazeiro do Norte-Ipau-mirim-Juazeiro do Norte	17	R\$64,83	RS1.102,11
João Hosanan Lemos Terceiro 093620-1-0	Engenheiro Agrônomo	IV	18/09 a 26/09/15; 02/10 a 10/10/15	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Delma Lúcia Malveira de Moura 011445-1-0	Auxiliar de Administração	V	18/09 a 26/09/15; 02/10 a 10/10/15	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Francisco Hamilton Lima Rocha 700160-1-X	Classificador	V	18/09 a 26/09/15; 02/10 a 10/10/15	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	R\$61,33	RS1.042,61
Francisco Jussier Pessoa Sousa 092316-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	18/09 a 26/09/15; 02/10 a 10/10/15	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	17	R\$64,83	RS1.102,11
Antônio Sátiro Friúza 102003-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	18/09 a 26/09/15; 02/10 a 10/10/15	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	17	R\$64,83	RS1.102,11
Marcos Antônio Viana 700159-1-9	Classificador	V	18/09 a 26/09/15	Quixadá-Limoeiro do Norte-Quixadá	8,5	R\$61,33	RS521,31
Luiz Gerônimo do Nascimento 009805-1-X	Agente de Administração	V	18/09 a 26/09/15; 02/10 a 10/10/15	Porteiras-Penaforte-Porteiras	17	R\$61,33	RS1.042,61

*** **

PORTARIA Nº854/2015 - Dispõe sobre a revogação do Pregão Eletrônico nº20150035/SDA, que tem como objeto à aquisição de ensiladeira para formação de suporte forrageiro e apoio à comercialização de produtos da agricultura familiar no território de Sobral, para atender ao projeto estadual PRONAT INFRA, MAPP 471, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 813881/2015/MDA/PRONAT/CAIXA. O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública constantes do art.37 da Constituição Federal, quais sejam: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, e a eficiência; CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública de revogar seus atos quando presentes a conveniência e oportunidade, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente; CONSIDERANDO a falha técnica no descritivo do equipamento a ser licitado; CONSIDERANDO ainda, que os equipamentos descritos não atendem a real necessidade do Território; RESOLVE: Art.1º Fica **Revogado o Pregão Eletrônico nº20150035/SDA** que tem como objeto à aquisição de ensiladeira para formação de suporte forrageiro e apoio à comercialização de produtos da Agricultura Familiar no Território de Sobral. Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 076/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP:60.810-160 CONTRATADA: **DURVAL GIRÃO ME**, estabelecida na Fazenda Boa esperança s/n, Zona Rural, CEP: 62.940-000, Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ sob nº34.951.871/0001-02, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, DURVAL GIRÃO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº136068 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº002.852.933-20, residente e domiciliado na Rua Cipriano Maia 32, Centro, CEP: 62.940-000. OBJETO: **Aquisição de 29, 28 toneladas de feijão Caupi**, conforme Edital de

Credenciamento Nº007/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nos processos administrativos nº3500778/2015, referente ao Edital nº007/2015, no presente de nº5629140/2015; no Parecer Jurídico nº291/2015; na Inexibibilidade de Licitação nº010/2015, devidamente publicada no DOE em 15 de julho de 2015; na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; no Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005; além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital de Credenciamento nº007/2015, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$187.392,00 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, até fevereiro de 2016 no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.028.19768.01.33903000.10.0.40 (3397) - R\$6.180,00 21100021.20.608.028.19768.02.33903000.10.0.40 (3399) - R\$6.364,00 21100021.20.608.028.19768.03.33903000.10.0.40 (3401) - R\$12.799,00 21100021.20.608.028.19768.04.33903000.10.0.40 (3403) - R\$39.918,00 21100021.20.608.028.19768.05.33903000.10.0.40 (3405) - R\$27.513,00 21100021.20.608.028.19768.06.33903000.10.0.40 (3407) - R\$7.562,00 21100021.20.608.028.19768.07.33903000.10.0.40 (3409) - R\$15.680,00 21100021.20.608.028.19768.08.33903000.10.0.40 (3411) - R\$71.376,00 e PF nº2100010132014I (MAPP – 14) TOTAL R\$-187.392,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de Setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e DURVAL GIRÃO - Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 077/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ



nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP:60.810-160 CONTRATADA: EMPRESA ADAUTO CÉSAR FERREIRA MACHADO ME, estabelecida na Rodovia CE 138, km 65,5 s/n, São José, CEP: 62.940-000, Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ sob nº10.893.711/0001-96, I.E. nº06.379.529-4, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, ADAUTO CÉSAR FERREIRA MACHADO, brasileiro, casado, empresário, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade Nº97024059288 SSP/CE, inscrito no CPF sob o Nº008.816.603-10, residente e domiciliado na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2496, CEP: 60.125-101. OBJETO: **Aquisição de 4,0 toneladas de sementes de mamona e 29,28 toneladas de feijão Caupi**, conforme Edital de Credenciamento Nº007/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nos processos administrativos nº3500778/2015, referente ao Edital nº007/2015, e no presente de nº5629255/2015; no Parecer Jurídico nº291/2015; na Inexibilidade de Licitação nº010/2015, devidamente publicada no DOE em 15 de julho de 2015; na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; no Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005; além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital de Credenciamento nº007/2015, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$218.592,00 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e dois reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, até fevereiro de 2016 no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/ CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.028.19768.01.33903000.10.0.40 (3397) – R\$7.209,00 21100021.20.608.028.19768.02.33903000.10.0.40 (3399) – R\$7.423,00 21100021.20.608.028.19768.03.33903000.10.0.40 (3401) – R\$14.918,00 21100021.20.608.028.19768.04.33903000.10.0.40 (3403) – R\$46.565,00 21100021.20.608.028.19768.05.33903000.10.0.40 (3405) – R\$32.093,00 21100021.20.608.028.19768.06.33903000.10.0.40 (3407) – R\$8.833,00 21100021.20.608.028.19768.07.33903000.10.0.40 (3409) – R\$18.292,00 21100021.20.608.028.19768.08.33903000.10.0.40 (3411) – R\$83.259,00 e PF nº2100010132014I (MAPP – 14) TOTAL R\$- 218.592,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de Setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ADAUTO CÉSAR FERREIRA MACHADO - Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 078/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP:60.810-160 CONTRATADA: **JOÃO BERCHMANS V. MARTINS FILHO ME**, estabelecida na Av. Tenente Lisboa 1320, sala E, Antonio Bezerra, CEP 60.310-240, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº11.129.899/0001-63, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, JOÃO BERCHMANS V. MARTINS FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº004002062660, inscrito no CPF sob o nº021.145.533-45, residente e domiciliado na Av. Tenente Lisboa 1320, Antonio Bezerra, CEP 60.310-240. OBJETO: **Aquisição de 5,5 toneladas de sementes de mamona, 15,47 toneladas de sorgo forrageiro, 29,28 toneladas de feijão Caupi, 180,22 toneladas de milho híbrido e 37,5 toneladas de milho variedade**, conforme Edital de Credenciamento Nº007/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nos processos administrativos

nº3500778/2015, referente ao Edital nº007/2015, e no presente de nº5629433/2015; no Parecer Jurídico nº291/2015; na Inexibilidade de Licitação nº010/2015, devidamente publicada no DOE em 15 de julho de 2015; na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; no Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005; além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital de Credenciamento nº007/2015, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.095.396,00 um milhão, noventa e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, até fevereiro de 2016 no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/ CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.028.19768.01.33903000.10.0.40 (3397) - R\$36.127,00 21100021.20.608.028.19768.02.33903000.10.0.40 (3399) - R\$37.198,00 21100021.20.608.028.19768.03.33903000.10.0.40 (3401) - R\$74.756,00 21100021.20.608.028.19768.04.33903000.10.0.40 (3403) - R\$233.342,00 21100021.20.608.028.19768.05.33903000.10.0.40 (3405) - R\$160.824,00 21100021.20.608.028.19768.06.33903000.10.0.40 (3407) - R\$44.265,00 21100021.20.608.028.19768.07.33903000.10.0.40 (3409) - R\$91.659,00 21100021.20.608.028.19768.08.33903000.10.0.40 (3411) - R\$417.225,00 e PF nº2100010132014I (MAPP – 14) TOTAL R\$- 1.095.396,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOÃO BERCHMANS V. MARTINS FILHO - Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 079/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP:60.810-160 CONTRATADA: **ELANY CINGIA BATISTA VIANA**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº2006024008885 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº036.967.263-11, residente e domiciliada na Fazenda Açudinho, PV. Riacho do Padre 2, s/n, Zona Rural, CEP:62.748-000. OBJETO: **Aquisição de 37,5 toneladas de milho variedade**, conforme Edital de Credenciamento Nº007/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nos processos administrativos nº3500778/2015, referente ao Edital nº007/2015, e no presente de nº5629573/2015; no Parecer Jurídico nº291/2015; na Inexibilidade de Licitação nº010/2015, devidamente publicada no DOE em 15 de julho de 2015; na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; no Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005; além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital de Credenciamento nº007/2015, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$90.000,00 (noventa mil reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, até fevereiro de 2016 no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.028.19768.01.33903000.10.0.40 (3397) - R\$2.968,00 21100021.20.608.028.19768.02.33903000.10.0.40 (3399) - R\$3.056,00 21100021.20.608.028.19768.03.33903000.10.0.40 (3401) - R\$6.142,00 21100021.20.608.028.19768.04.33903000.10.0.40 (3403) -



R\$19.172,00 21100021.20.608.028.19768.05.33903000.10.0.40 (3405) - R\$13.214,00 21100021.20.608.028.19768.06.33903000.10.0.40 (3407) - R\$3.637,00 21100021.20.608.028.19768.07.33903000.10.0.40 (3409) - R\$7.531,00 21100021.20.608.028.19768.08.33903000.10.0.40 (3411) - R\$34.280,00 e PF nº2100010132014I (MAPP - 14) TOTAL R\$- 90.000,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ELANY CINGIA BATISTA VIANA - Representante da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 081/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP:60.810-160 CONTRATADA: **VALE SEMENTES LTDA**, estabelecida na Estrada LM 01, KM 12, DT Irrigado Jaguaribe Apodi, s/n, Zona Rural, Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62.930-000, inscrita no CNPJ sob nº11.271.054/0001-08, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, RICARDO FREIRE DE LIMA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº92002253226 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº544.038.203-87, residente e domiciliado na Rua Mariinha Holanda, nº201, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-070. OBJETO: **Aquisição de 450,0 toneladas de milho híbrido, 10,8 toneladas de feijão caupi e 26,53 toneladas de sorgo forrageiro**, conforme Edital de Credenciamento Nº007/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nos processos administrativos nº3500778/2015, referente ao Edital nº007/2015, e no presente de nº5629697/2015; no Parecer Jurídico nº291/2015; na Inexibilidade de Licitação nº010/2015, devidamente publicada no DOE em 15 de julho de 2015; na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; no Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005; além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital de Credenciamento nº007/2015, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.919.830,00 (um milhão, novecentos e dezenove mil, oitocentos e trinta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, até fevereiro de 2016 no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade da sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.028.19768.01.33903000.10.0.40 (3397) - R\$63.318,00 21100021.20.608.028.19768.02.33903000.10.0.40 (3399) - R\$65.195,00 21100021.20.608.028.19768.03.33903000.10.0.40 (3401) - R\$131.020,00 21100021.20.608.028.19768.04.33903000.10.0.40 (3403) - R\$408.963,00 21100021.20.608.028.19768.05.33903000.10.0.40 (3405) - R\$281.866,00 21100021.20.608.028.19768.06.33903000.10.0.40 (3407) - R\$77.580,00 21100021.20.608.028.19768.07.33903000.10.0.40 (3409) - R\$160.645,00 21100021.20.608.028.19768.08.33903000.10.0.40 (3411) - R\$731.243,00 e PF nº2100010132014I (MAPP - 14) TOTAL R\$- 1.919.830,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e RICARDO FREIRE DE LIMA - Representante Legal da empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 082/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP:60.810-160 CONTRATADA: **MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA LTDA EPP**, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº376, Qd 75, Lt 21, Sal. B, Caixa Postal 067, Setor Central, Palmeiras de Goiás/GO, CEP: 76.190-000, inscrita no CNPJ sob nº03.068.852/0001-09, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Procurador, RICARDO DE OLIVEIRA ALVES, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº7670859 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº074.958.228-64, residente e domiciliado na Rua Luiz Perillo, nº146, Centro, Palmeiras de Goiás/GO, CEP: 76.190-852. OBJETO: **Aquisição de 37,5 toneladas de milho variedade, 172,72 toneladas de milho híbrido e 15,47 toneladas de sorgo forrageiro**, conforme Edital de Credenciamento Nº007/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nos processos administrativos nº3500778/2015, referente ao Edital nº007/2015, e no presente de nº5629891/2015; no Parecer Jurídico nº291/2015; na Inexibilidade de Licitação nº010/2015, devidamente publicada no DOE em 15 de julho de 2015; na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; no Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005; além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital de Credenciamento nº007/2015, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$837.354,00 (oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, até fevereiro de 2016 no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade da sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.028.19768.01.33903000.10.0.40 (3397) - R\$27.617,00 21100021.20.608.028.19768.02.33903000.10.0.40 (3399) - R\$28.436,00 21100021.20.608.028.19768.03.33903000.10.0.40 (3401) - R\$57.146,00 21100021.20.608.028.19768.04.33903000.10.0.40 (3403) - R\$178.374,00 21100021.20.608.028.19768.05.33903000.10.0.40 (3405) - R\$122.939,00 21100021.20.608.028.19768.06.33903000.10.0.40 (3407) - R\$33.837,00 21100021.20.608.028.19768.07.33903000.10.0.40 (3409) - R\$70.066,00 21100021.20.608.028.19768.08.33903000.10.0.40 (3411) - R\$318.939,00 e PF nº2100010132014I (MAPP - 14) TOTAL R\$- 837.354,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de Setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e RICARDO DE OLIVEIRA ALVES - Representante Legal da empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 084/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP:60.810-160 CONTRATADA: **LIANY GRACY MARTINS CAVALCANTE**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº98010372076 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº359.433.353-15, residente e domiciliado na Rua Escrivão Azevedo, nº1180, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-520. OBJETO: **Aquisição de 37,5 toneladas de milho variedade**, conforme Edital



de Credenciamento Nº007/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nos processos administrativos nº3500778/2015, referente ao Edital nº007/2015, e no presente de nº5630385/2015; no Parecer Jurídico nº291/2015; na Inexibibilidade de Licitação nº010/2015, devidamente publicada no DOE em 15 de julho de 2015; na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; no Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005; além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital de Credenciamento nº007/2015, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$90.000,00 (noventa mil reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, até fevereiro de 2016 no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade da sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.028.19768.01.33903000.10.0.40 (3397) – R\$2.968,00 21100021.20.608.028.19768.02.33903000.10.0.40 (3399) – R\$3.056,00 21100021.20.608.028.19768.03.33903000.10.0.40 (3401) – R\$6.142,00 21100021.20.608.028.19768.04.33903000.10.0.40 (3403) – R\$19.172,00 21100021.20.608.028.19768.05.33903000.10.0.40 (3405) – R\$13.214,00 21100021.20.608.028.19768.06.33903000.10.0.40 (3407) – R\$3.637,00 21100021.20.608.028.19768.07.33903000.10.0.40 (3409) – R\$7.531,00 21100021.20.608.028.19768.08.33903000.10.0.40 (3411) – R\$34.280,00 e PF nº2100010132014I (MAPP – 14) TOTAL R\$- 90.000,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e LIANY GRACY MARTINS CAVALCANTE - Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 085/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP:60.810-160 CONTRATADA: **JOSE GERALDO DA SILVA MARTINS FILHO ME**, estabelecida na DT Manga Açudinho, nº01, Zona Rural, Zona Rural, CEP: 62.760-000, Baturité/CE, inscrita no CNPJ sob nº10.157.796/0001-44, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, JOSE GERALDO DA SILVA MARTINS FILHO, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade nº2004005045871, inscrito no CPF sob o nº384.805.903-78, residente e domiciliado na PV Manga Açudinho s/n, Zona Rural, CEP.62.760-000. OBJETO: **Aquisição de 37,5 toneladas de milho variedade e 29,28 toneladas de feijão Caupi**, conforme Edital de Credenciamento Nº007/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nos processos administrativos nº3500778/2015, referente ao Edital nº007/2015, e no presente de nº5630598/2015; no Parecer Jurídico nº291/2015; na Inexibibilidade de Licitação nº010/2015, devidamente publicada no DOE em 15 de julho de 2015; na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; no Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005; além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital de Credenciamento nº007/2015, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$277.392,00 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, até fevereiro

de 2016 no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade da sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.028.19768.01.33903000.10.0.40 (3397) – R\$9.149,00 21100021.20.608.028.19768.02.33903000.10.0.40 (3399) – R\$9.420,00 21100021.20.608.028.19768.03.33903000.10.0.40 (3401) – R\$18.931,00 21100021.20.608.028.19768.04.33903000.10.0.40 (3403) – R\$59.090,00 21100021.20.608.028.19768.05.33903000.10.0.40 (3405) – R\$40.726,00 21100021.20.608.028.19768.06.33903000.10.0.40 (3407) – R\$11.209,00 21100021.20.608.028.19768.07.33903000.10.0.40 (3409) – R\$23.211,00 21100021.20.608.028.19768.08.33903000.10.0.40 (3411) – R\$105.656,00 e PF nº2100010132014I (MAPP – 14) TOTAL R\$- 277.392,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSE GERALDO DA SILVA MARTINS FILHO - Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 086/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP:60.810-160 CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SEMENTES DO CEDRO PERNAMBUCO-APROCEDRO**, estabelecida no Sítio Ameixa, s/n, Zona Rural, CEP 56.130-000, Cedro/PE, inscrita no CNPJ sob nº12.192.622/0001-48, I.E. nº04.035.887-9, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, VANDILEUDO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade Nº5099821 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº021.865.234-85 residente e domiciliado no Sítio Ameixa, s/n, Zona Rural, CEP 56.130-000. OBJETO: **Aquisição de 15,47 toneladas de sementes de sorgo forrageiro e 29,28 toneladas de feijão Caupi**, conforme Edital de Credenciamento Nº007/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nos processos administrativos nº3500778/2015, referente ao Edital nº007/2015, e no presente de nº5630784/2015; no Parecer Jurídico nº291/2015; na Inexibibilidade de Licitação nº010/2015, devidamente publicada no DOE em 15 de julho de 2015; na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; no Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005; além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital de Credenciamento nº007/2015, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$295.682,00 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, até fevereiro de 2016 no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade da sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.028.19768.01.33903000.10.0.40 (3397) - R\$9.752,00 21100021.20.608.028.19768.02.33903000.10.0.40 (3399) - R\$10.041,00 21100021.20.608.028.19768.03.33903000.10.0.40 (3401) - R\$20.179,00 21100021.20.608.028.19768.04.33903000.10.0.40 (3403) - R\$62.986,00 21100021.20.608.028.19768.05.33903000.10.0.40 (3405) - R\$43.412,00 21100021.20.608.028.19768.06.33903000.10.0.40 (3407) - R\$11.948,00 21100021.20.608.028.19768.07.33903000.10.0.40 (3409) - R\$24.742,00 21100021.20.608.028.19768.08.33903000.10.0.40 (3411) - R\$112.622,00



e PF nº2100010132014I (MAPP – 14) TOTAL R\$- 295.682,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE. 21 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e VANDILEUDO FERREIRA DOS SANTOS - Presidente da Associação.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 087/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP:60.810-160 CONTRATADA: **J B VIANA MARTINS ME**, estabelecida na Av. Tenente Lisboa 1320, sala C, Antonio Bezerra, CEP 60.310-240, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº12.304.739/0001-76, I.E. nº06.185.504-9, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº20000022890-68 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº222.107.413-00, residente e domiciliado na Av. Tenente Lisboa 1320, Antonio Bezerra, CEP: 60.310-240. OBJETO: **Aquisição de 5,5 toneladas de sementes de mamona, 15,47 toneladas de sorgo forrageiro, 29,28 toneladas de feijão Caupi, 180,22 toneladas de milho híbrido e 37,5 toneladas de milho variedade**, conforme Edital de Credenciamento Nº007/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nos processos administrativos nº3500778/2015, referente ao Edital nº007/2015, e no presente de nº5630946/2015; no Parecer Jurídico nº291/2015; na Inexibibilidade de Licitação nº010/2015, devidamente publicada no DOE em 15 de julho de 2015; na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; no Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005; além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital de Credenciamento nº007/2015, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.095.396,00 (um milhão, noventa e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, até fevereiro de 2016 no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.028.19768.01.33903000.10.0.40 (3397) - R\$36.127,00 21100021.20.608.028.19768.02.33903000.10.0.40 (3399) - R\$37.198,00 21100021.20.608.028.19768.03.33903000.10.0.40 (3401) - R\$74.756,00 21100021.20.608.028.19768.04.33903000.10.0.40 (3403) - R\$233.342,00 21100021.20.608.028.19768.05.33903000.10.0.40 (3405) - R\$160.824,00 21100021.20.608.028.19768.06.33903000.10.0.40 (3407) - R\$44.265,00 21100021.20.608.028.19768.07.33903000.10.0.40 (3409) - R\$91.659,00 21100021.20.608.028.19768.08.33903000.10.0.40 (3411) - R\$417.225,00 e PF nº2100010132014I (MAPP – 14) TOTAL R\$- 1.095.396,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS - Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 089/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA,

brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP:60.810-160 CONTRATADA: empresa **M N A SEMENTES LTDA-ME**, estabelecida no Sítio São João de Deus s/n, Zona Rural, CEP 62.900-000, Russas/CE, inscrita no CNPJ sob nº18.309.371/0001-15, I.E. Nº06.711.411-3, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu preposto, PAULO CÉSAR MORAIS PINHEIRO, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade nº96013016304, inscrito no CPF sob o nº924.236.983-72, OAB/CE nº29.063, residente e domiciliado na Avenida Izabel Maia Silva Alencar, nº600, casa 9, Bairro José de Alencar, Sapiranga/Coit, CEP: 60.830-305. OBJETO: **Aquisição de 105,0 toneladas de milho híbrido, 15,47 toneladas de sorgo forrageiro e 29,28 toneladas de feijão Caupi**, conforme Edital de Credenciamento Nº007/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nos processos administrativos nº3500778/2015, referente ao Edital nº007/2015, e no presente de nº5631918/2015; no Parecer Jurídico nº291/2015; na Inexibibilidade de Licitação nº010/2015, devidamente publicada no DOE em 15 de julho de 2015; na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; no Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005; além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital de Credenciamento nº007/2015, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$684.182,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, até fevereiro de 2016 no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I). 6.9 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.028.19768.01.33903000.10.0.40 (3397) - R\$22.565,00 21100021.20.608.028.19768.02.33903000.10.0.40 (3399) - R\$23.234,00 21100021.20.608.028.19768.03.33903000.10.0.40 (3401) - R\$46.692,00 21100021.20.608.028.19768.04.33903000.10.0.40 (3403) - R\$145.745,00 21100021.20.608.028.19768.05.33903000.10.0.40 (3405) - R\$100.451,00 21100021.20.608.028.19768.06.33903000.10.0.40 (3407) - R\$27.648,00 21100021.20.608.028.19768.07.33903000.10.0.40 (3409) - R\$57.249,00 21100021.20.608.028.19768.08.33903000.10.0.40 (3411) - R\$260.598,00 e PF nº2100010132014I (MAPP – 14) TOTAL R\$- 684.182,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e PAULO CÉSAR MORAIS PINHEIRO - Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 090/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP:60.810-160 CONTRATADA: **LUIZ ALVES LUZ ME**, estabelecida na Faz Chapada, s/n, Zona Rural, CEP: 62.760-000, Baturité/CE, inscrita no CNPJ sob nº20.547.803/0001-78, I.E. nº06.820.057-9, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, LUIZ ALVES LUZ, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº2001002178426 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº004.829.273-72, residente e domiciliado na Av. Francisco Braga Filho, s/n, CEP: 62.760-000. OBJETO: **Aquisição de 37,5 toneladas de milho variedade**, conforme Edital de Credenciamento Nº007/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nos processos administrativos nº3500778/2015, referente ao



Edital nº007/2015, e no presente de nº5631292/2015; no Parecer Jurídico nº291/2015; na Inexibibilidade de Licitação nº010/2015, devidamente publicada no DOE em 15 de julho de 2015; na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; no Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005; além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital de Credenciamento nº007/2015, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$90.000,00 (noventa mil reais) pagos em (noventa mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.028.19768.01.33903000.10.0.40 (3397) – R\$2.968,00 21100021.20.608.028.19768.02.33903000.10.0.40 (3399) – R\$3.056,00 21100021.20.608.028.19768.03.33903000.10.0.40 (3401) – R\$6.142,00 21100021.20.608.028.19768.04.33903000.10.0.40 (3403) – R\$19.172,00 21100021.20.608.028.19768.05.33903000.10.0.40 (3405) – R\$13.214,00 21100021.20.608.028.19768.06.33903000.10.0.40 (3407) – R\$3.637,00 21100021.20.608.028.19768.07.33903000.10.0.40 (3409) – R\$7.531,00 21100021.20.608.028.19768.08.33903000.10.0.40 (3411) – R\$34.280,00 e PF nº2100010132014I (MAPP – 14) TOTAL R\$- 90.000,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e LUIZ ALVES LUZ - Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 091/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP:60.810-160 CONTRATADA: **CLAUDIO BEZERRA SARAIVA JUNIOR-ME**, estabelecida no Sítio Pesqueiro, s/n, Zona Rural, CEP: 62.748-000, Capistrano/CE, inscrita no CNPJ sob nº20.120.501/0001-19, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, CLAUDIO BEZERRA SARAIVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº2004015061764 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº039.258.223-64 residente e domiciliado na Rua Oscar Bezerra, nº68, AP 503 A BL B, Damas, CEP: 60.442-056. OBJETO: **Aquisição de 37,5 toneladas de milho variedade e 29,28 toneladas de feijão Caupi**, conforme Edital de Credenciamento Nº007/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nos processos administrativos nº3500778/2015, referente ao Edital nº007/2015, e no presente de nº5631454/2015; no Parecer Jurídico nº291/2015; na Inexibibilidade de Licitação nº010/2015, devidamente publicada no DOE em 15 de julho de 2015; na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; no Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005; além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital de Credenciamento nº007/2015, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$277.392,00 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, até fevereiro de 2016 no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade da sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.028.19768.01.33903000.10.0.40 (3397) – R\$9.149,00 21100021.20.608.028.19768.02.33903000.10.0.40 (3399) – R\$9.420,00 21100021.20.608.028.19768.03.33903000.10.0.40 (3401) – R\$18.931,00 21100021.20.608.028.19768.04.33903000.10.0.40 (3403) – R\$59.090,00 21100021.20.608.028.19768.05.33903000.10.0.40 (3405) – R\$40.726,00

21100021.20.608.028.19768.06.33903000.10.0.40 (3407) – R\$11.209,00 21100021.20.608.028.19768.07.33903000.10.0.40 (3409) – R\$23.211,00 21100021.20.608.028.19768.08.33903000.10.0.40 (3411) – R\$105.656,00 e PF nº2100010132014I (MAPP – 14) TOTAL R\$- 277.392,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e CLAUDIO BEZERRA SARAIVA JUNIOR - Representante Legal da Empresa.
Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 092/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP:60.810-160 CONTRATADA: **SAFRAMIS SEMENTES EIRELI**, estabelecida no A Projeto de Irrigação Jaguaribe – APODI, s/n, Lote 07 – PIVO 3.1, Zona Rural, Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62.930-000, inscrita no CNPJ sob nº18.662.093/0001-85, I.E. nº06.526.354-5, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, CÍCERO GONÇALVES NOVAIS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº340802399 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº772.694.203-78, residente e domiciliado na Rua Evaristo Gadelha, nº2144, Centro, Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62.930-490. OBJETO: **Aquisição de 15,47 toneladas de sorgo forrageiro, 29,28 toneladas de feijão caupi e 172,72 toneladas de milho híbrido**, conforme Edital de Credenciamento Nº007/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nos processos administrativos nº3500778/2015, referente ao Edital nº007/2015, e no presente de nº5631667/2015; no Parecer Jurídico nº291/2015; na Inexibibilidade de Licitação nº010/2015, devidamente publicada no DOE em 15 de julho de 2015; na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; no Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005; além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital de Credenciamento nº007/2015, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$934.746,00 (novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, até fevereiro de 2016 no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade da sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.028.19768.01.33903000.10.0.40 (3397) – R\$30.829,00 21100021.20.608.028.19768.02.33903000.10.0.40 (3399) – R\$31.743,00 21100021.20.608.028.19768.03.33903000.10.0.40 (3401) – R\$63.792,00 21100021.20.608.028.19768.04.33903000.10.0.40 (3403) – R\$199.120,00 21100021.20.608.028.19768.05.33903000.10.0.40 (3405) – R\$137.238,00 21100021.20.608.028.19768.06.33903000.10.0.40 (3407) – R\$37.773,00 21100021.20.608.028.19768.07.33903000.10.0.40 (3409) – R\$78.216,00 21100021.20.608.028.19768.08.33903000.10.0.40 (3411) – R\$356.035,00 e PF nº2100010132014I (MAPP – 14) TOTAL R\$- 934.746,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e CÍCERO GONÇALVES NOVAIS - Representante Legal da empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 093/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP:60.810-160 CONTRATADA: **MF AGROPECUÁRIA DO NORDESTE LTDA**, estabelecida no Projeto Curaçá, Lote 410, s/n, Zona Rural, CEP: 48.920-000, Juazeiro/BA, inscrita no CNPJ sob nº03.183.099/0001-00, I.E. nº059.329.345, aqui denominada CONTRATADA, representada por seu sócio administrador, FREDERICO JOSÉ DE PADUA TEIXEIRA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº32.977/D, inscrito no CPF sob o nº661.647.886-68, residente e domiciliado na Rua Pablo Picasso, nº95, Cond. Porto das águas, Pedra do Bode, Petrolina/PE, CEP: 56.332-490, neste ato representada por seu Procurador, JOSÉ WESLEY SOUSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de identidade nº22.732 OAB/CE, inscrito no CPF nº661.647.886-68, residente e domiciliado na Av. Engenheiro Santana Júnior, nº3000, sala 1508, Cocó, Ed. Central Park, CEP: 60.192-200. OBJETO: **Aquisição de 170,22 toneladas de milho híbrido**, conforme Edital de Credenciamento Nº007/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nos processos administrativos nº3500778/2015, referente ao Edital nº007/2015, e no presente de nº5632191/2015; no Parecer Jurídico nº291/2015; na Inexibibilidade de Licitação nº010/2015, devidamente publicada no DOE em 15 de julho de 2015; na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; no Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005; além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital de Credenciamento nº007/2015, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$629.814,00 (seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e quatorze reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, até fevereiro de 2016 no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade da sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.028.19768.01.33903000.10.0.40 (3397) – R\$20.772,00 21100021.20.608.028.19768.02.33903000.10.0.40 (3399) – R\$21.388,00 21100021.20.608.028.19768.03.33903000.10.0.40 (3401) – R\$42.982,00 21100021.20.608.028.19768.04.33903000.10.0.40 (3403) – R\$134.163,00 21100021.20.608.028.19768.05.33903000.10.0.40 (3405) – R\$92.468,00 21100021.20.608.028.19768.06.33903000.10.0.40 (3407) – R\$25.451,00 21100021.20.608.028.19768.07.33903000.10.0.40 (3409) – R\$52.700,00 21100021.20.608.028.19768.08.33903000.10.0.40 (3411) – R\$239.890,00 e PF nº2100010132014I (MAPP – 14) TOTAL R\$- 629.814,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ WESLEY SOUSA DOS SANTOS - Representante Legal da empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 094/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP:60.810-160 CONTRATADA: **GRANDSEEDS SEMENTES EIRELI**, estabelecida na A Projeto de Irrigação Jaguaribe – Apodi, s/n, Lote 7, Pivo 5.3, Zona Rural, CEP:

62.930-000, Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob nº18.661.969/0001-79, I.E. nº06.526.356-1, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, FRANCISCO MOREIRA LEITE, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº2008727617-2 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº291.800.664-53, residente e domiciliado na Rua Camilo Brasiliense, nº765, CEP: 62.930-000. OBJETO: **Aquisição de 172,72 toneladas de milho híbrido, 15,47 toneladas de sorgo forrageiro e 29,28 toneladas de feijão Caupi**, conforme Edital de Credenciamento Nº007/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nos processos administrativos nº3500778/2015, referente ao Edital nº007/2015, e no presente de nº5632191/2015; no Parecer Jurídico nº291/2015; na Inexibibilidade de Licitação nº010/2015, devidamente publicada no DOE em 15 de julho de 2015; na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; no Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005; além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital de Credenciamento nº007/2015, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$934.746,00 (novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, até fevereiro de 2016 no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade da sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.028.19768.01.33903000.10.0.40 (3397) – R\$30.829,00 21100021.20.608.028.19768.02.33903000.10.0.40 (3399) – R\$31.743,00 21100021.20.608.028.19768.03.33903000.10.0.40 (3401) – R\$63.792,00 21100021.20.608.028.19768.04.33903000.10.0.40 (3403) – R\$199.120,00 21100021.20.608.028.19768.05.33903000.10.0.40 (3405) – R\$137.238,00 21100021.20.608.028.19768.06.33903000.10.0.40 (3407) – R\$37.773,00 21100021.20.608.028.19768.07.33903000.10.0.40 (3409) – R\$78.216,00 21100021.20.608.028.19768.08.33903000.10.0.40 (3411) – R\$356.035,00 e PF nº2100010132014I (MAPP – 14) TOTAL R\$- 934.746,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO MOREIRA LEITE - Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 096/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP:60.810-160 CONTRATADA: EMPRESA **AGRIPLANT SEMENTES EIRELI**, estabelecida na Rua Projeto de Irrigação, s/n, Lote 08- Pivo 5.3, Zona Rural, Limoeiro do Norte, CEP: 62.930-000, inscrita no CNPJ sob nº18.661.952/0001-11, I.E. nº06.526.355-3, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, JOÃO BATISTA DIAS PESSOA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº2003014057153 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº534.073.773-04, residente e domiciliado na Rua Joaquim E. Gadelha, nº3254, cad. 11396, Bairro Santa Luzia, Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62.930-000. OBJETO: **Aquisição de 172,72 toneladas de milho híbrido, 15,47 toneladas de sorgo forrageiro e 29,28 toneladas de feijão Caupi**, conforme Edital de Credenciamento Nº007/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nos processos administrativos nº3500778/2015, referente ao Edital nº007/2015, e no presente de nº5632418/2015; no Parecer Jurídico nº291/2015; na Inexibibilidade de Licitação nº010/2015, devidamente publicada no DOE em 15 de julho de 2015; na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; no Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005; além das demais disposições legais aplicáveis,



bem como pelas condições constantes do Edital de Credenciamento nº007/2015, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$934.746,00 (novecentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, até fevereiro de 2016 no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.028.19768.01.33903000.10.0.40 (3397) - R\$30.829,00 21100021.20.608.028.19768.02.33903000.10.0.40 (3399) - R\$31.743,00 21100021.20.608.028.19768.03.33903000.10.0.40 (3401) - R\$63.792,00 21100021.20.608.028.19768.04.33903000.10.0.40 (3403) - R\$199.120,00 21100021.20.608.028.19768.05.33903000.10.0.40 (3405) - R\$137.238,00 21100021.20.608.028.19768.06.33903000.10.0.40 (3407) - R\$37.773,00 21100021.20.608.028.19768.07.33903000.10.0.40 (3409) - R\$78.216,00 21100021.20.608.028.19768.08.33903000.10.0.40 (3411) - R\$356.035,00 e PF nº2100010132014I (MAPP – 14) TOTAL R\$- 934.746,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOÃO BATISTA DIAS PESSOA - Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 097/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP:60.810-160 CONTRATADA: FRANCISCA FÁTIMA VASCONCELOS ME, estabelecida na Fazenda Coque s/n, Zona Rural, CEP 63.800-000, Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ sob nº12.398.766/0001-55, aqui denominada CONTRATADA, representada por sua proprietária, FRANCISCA DE FÁTIMA VASCONCELOS, brasileira, solteira, produtora rural, portadora do CPF nº213.264.523-04 e RG nº1136913 SSP/CE, residente e domiciliada na Fazenda Coque, s/n, Distrito de Belém, Zona Rural, Quixeramobim/CE, neste ato representada por sua procuradora, PATRÍCIA LINS GOMES, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº265889593 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº753.010.833-68, residente e domiciliado na Rua Lana Paiva, nº132, Edmilson Correa de Vasconcelos, CEP: 63.800-000. OBJETO: **Aquisição de 15,47 toneladas de sorgo forrageiro e 29,28 toneladas de feijão Caupi**, conforme Edital de Credenciamento Nº007/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nos processos administrativos nº3500778/2015, referente ao Edital nº007/2015, e no presente de nº5632604/2015; no Parecer Jurídico nº291/2015; na Inexibibilidade de Licitação nº010/2015, devidamente publicada no DOE em 15 de julho de 2015; na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; no Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005; além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital de Credenciamento nº007/2015, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$295.682,00 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, até fevereiro de 2016 no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos

quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.028.19768.01.33903000.10.0.40 (3397) – R\$9.752,00 21100021.20.608.028.19768.02.33903000.10.0.40 (3399) – R\$10.041,00 21100021.20.608.028.19768.03.33903000.10.0.40 (3401) – R\$20.179,00 21100021.20.608.028.19768.04.33903000.10.0.40 (3403) – R\$62.986,00 21100021.20.608.028.19768.05.33903000.10.0.40 (3405) – R\$43.412,00 21100021.20.608.028.19768.06.33903000.10.0.40 (3407) – R\$11.948,00 21100021.20.608.028.19768.07.33903000.10.0.40 (3409) – R\$24.742,00 21100021.20.608.028.19768.08.33903000.10.0.40 (3411) – R\$112.622,00 e PF nº2100010132014I (MAPP – 14) TOTAL R\$- 295.682,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e PATRÍCIA LINS GOMES - Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 098/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP:60.810-160 CONTRATADA: SEMENTES SELEGRÃOS LTDA, estabelecida na Estrada Municipal José Manzano Munhoz, s/n, Km 01, Trevo Rodoviário, Santo Anastácio/SP, CEP: 19.360-000, inscrita no CNPJ sob nº06.269.946/0001-34, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, CARLOS SHIGUERU MOTOYAMA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº33497417-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº218.963.638-81, residente e domiciliado na Rua Hugo Malacrida, nº161, Jd. Tropical, Regente Feijó/SP, CEP: 19.360-000. OBJETO: **Aquisição de 37,5 toneladas de milho variedade, 40,0 toneladas de feijão phaseolus e 80,0 toneladas de milho híbrido**, conforme Edital de Credenciamento Nº007/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nos processos administrativos nº3500778/2015, referente ao Edital nº007/2015, e no presente de nº5632736/2015; no Parecer Jurídico nº291/2015; na Inexibibilidade de Licitação nº010/2015, devidamente publicada no DOE em 15 de julho de 2015; na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; no Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005; além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital de Credenciamento nº007/2015, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$586.000,00 (quinhentos e oitenta e seis mil reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, até fevereiro de 2016 no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.028.19768.01.33903000.10.0.40 (3397) – R\$19.327,00 21100021.20.608.028.19768.02.33903000.10.0.40 (3399) – R\$19.900,00 21100021.20.608.028.19768.03.33903000.10.0.40 (3401) – R\$39.992,00 21100021.20.608.028.19768.04.33903000.10.0.40 (3403) – R\$124.830,00 21100021.20.608.028.19768.05.33903000.10.0.40 (3405) – R\$86.036,00 21100021.20.608.028.19768.06.33903000.10.0.40 (3407) – R\$23.680,00 21100021.20.608.028.19768.07.33903000.10.0.40 (3409) – R\$49.034,00 21100021.20.608.028.19768.08.33903000.10.0.40 (3411) – R\$223.201,00 e PF nº2100010132014I (MAPP – 14) TOTAL R\$- 586.000,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e CARLOS SHIGUERU MOTOYAMA - Representante Legal da empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº064/2015

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GRAÇA**, doravante denominado de CESSIONÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº23.467.889/0001-17, com sede na Avenida José Cândido de Carvalho, S/N, Centro, Graça/CE, CEP: 62.365-000, neste ato representada pela sua Prefeita MARIA IRALDICE DE ALCANTARA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº96028108218 SSP-CE e inscrito no CPF nº301.438.023-72, residente e domiciliada na Rua Manuel Matias, S/N, Oeste, Graça/CE, CEP: 62.365-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de **01 computador core2duo, 2GB Mem, 160 HD, vista B.32, 3 anos on-site, monitor 17", monitor: TOMBAMENTO SDA Nº16841, Nº DE SÉRIE: VF99243, CPU: TOMBAMENTO SDA Nº16544, Nº DE SÉRIE: LIBK6XB, 01 módulo isolador microsól: TOMBAMENTO SDA Nº18961, Nº DE SÉRIE: 5541470168, 01 cadeira fixa com braços, modelo interlocutor, TOMBAMENTO Nº20341**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº2843485/2015, bem como no Parecer Jurídico nº228/2015 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de Setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA IRALDICE DE ALCANTARA Prefeita do Município de GRAÇA/CE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº088/2015

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, com sede na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem/CE CEP: 63870-000, inscrito no CNPJ sob o nº07.963.515/0001-36, representado neste ato por seu Prefeito, FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº724.014 SSP/CE e do CPF nº134.171.693-72. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de **01 (um) veículo automóvel SANDERO 1.6 8V 4P AR/DIR/VC/TR, Chassi 93YBSR1TH9J142201, placa NQQ 1011, tombamento SDA nº3541, Ano Modelo: 2008**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº2174265/2015, bem como no Parecer Jurídico nº459/2015 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº2174265/2015, bem como no Parecer Jurídico nº459/2015 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de Setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF - Prefeito do Município de Boa Viagem/CE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº093/2015

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60160-040, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.9530/0001-18, representado neste ato pelo seu Secretário Adjunto, SANDRO CAMILO CARVALHO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº91013004283 SSP/CE e do CPF nº575.358.683-04, residente e domiciliado na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-040. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de **01 (uma) mesa, tombamento SDA nº1166 e 10 (dez) cadeiras, com os respectivos tombamentos SDA nº2464, 3749, 0278, 2731, 2730, 21886, 3755, 3748, 22299 e 33219**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº3148942/2015, bem como no Parecer Jurídico nº508/2015 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de Setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e SANDRO CAMILO CARVALHO Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº692/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando Convênios firmados entre ADAGRI e Prefeituras Municipais, e com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, **RESOLVE incluir** o servidor da Prefeitura Municipal de Jati/CE, Sr. **ERINALDO FRANCISCO DE SOUZA**, com CPF nº763472303-72, na relação dos servidores das Prefeituras Municipais Conveniadas autorizados a emitirem Guia de Trânsito Animal – GTA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº693/2015 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08/10/2009 e o SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará e entre as unidades da federação, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, **RESOLVE autorizar** o servidor da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA, Sr. **HÉLIO DA SILVA CASANOVA JÚNIOR**, com matrícula 300077-1-9, a **realizar emissão de Guia de Trânsito**



Animal – GTA no Núcleo Local desta ADAGRI em Quixadá/CE. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Francisco Osmar Diógenes Baquit

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3350164/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE JUTAIRTO NUNES**, CPF 22088733353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07736711, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 93,02%, a partir de 03/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2015, cujo valor é de R\$479,79 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086667122, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA CONCEICAO DA FROTA**, CPF 24384810300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07646313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008 com Efeitos Financeiros da Referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme portaria nº417/2009)	1.280,04
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	192,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art.1º da Lei nº14.182/2008	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/1993)	256,01
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	128,00
Total	2.496,08

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art.5º da Lei nº14.431/2009	206,43

Parcela Nominamente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º da Lei nº14.431/2009	658,58
Vantagem Pessoal Nominamente Identificável – VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	292,93
Total	3.222,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.
Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064141110, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FATIMA MARIA AGUIAR MELO**, CPF 22035451353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08965218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006)	1.109,27
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	166,39
Gratificação de Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	443,71
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	221,85
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12§3º da Lei nº12.066/1993)	110,93
Total	2.052,15

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/09)	1.872,39
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	187,24
Parcela Nominamente Identificada-PNI (Lei nº14.431/2009)	475,43
Vantagem Pessoal Nominamente Identificada-VPNI (Lei nº15.567/2014-art.3º)	253,52
Total	2.788,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.
Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961380233, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ALFREDO DE FREITAS CAMPELO**, CPF 73548103391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03540618, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1996/13.396 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - Lei nº12.473/1995	229,23
Progressão Horizontal de 10% - (art.43 da Lei nº9.826/1974)	22,92
Total	252,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº962020648, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “b” da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da



Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA COSTA LEAL BATISTA**, CPF 70187800391, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06018815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - (art.1º - Lei nº12.611/1996)	129,95
Progressão Horizontal de 25% - (art.43 da Lei nº9.826/1974)	32,49
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - (art.1º da Lei nº11.072/1985)	51,98
Total	214,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3207663/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO EVONIO CHAGAS CAVALCANTE**, CPF 80172393868, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36 (ajustada) horas semanais, matrícula nº00212113, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 36,00 horas Lei nº15.747/2014	862,82
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	129,42
Total	992,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2928367/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ARAUJO ALMEIDA PEREIRA**, CPF 21168814391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05101212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.747/2014	448,51
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	67,28
Total	515,79

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3209798/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ILZANIR CHAGAS GOMES**, CPF 21999694368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36 (ajustada) horas semanais, matrícula nº01510010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 36 horas Lei nº15.526/2014 e 15.033/2011	862,82

Progressão Horizontal de 15% Art.43 da

Lei nº9.826/1974	129,42
Total	992,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3351497/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ROGACIANO FERREIRA LOPES**, CPF 19037805353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº08084211, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 36,17 horas Lei nº15.747/2014 e 15.033/2011	559,14
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	83,87
Total	643,01

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1287791/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA CLEBIA NOBRE RABELO**, CPF 24377163353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 23 horas semanais, matrícula nº03681211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 23 horas (Lei nº15.804/15)	1.895,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	189,55
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	367,69
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 C/Lei 15.747/2014 -	
PVR/FUNDEB	99,04
Total	2.551,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091965810, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA COSTA DE ANDRADE**, CPF 12254703315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0776491X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009	792,98
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (Lei nº15.567/2014-art.3º)	306,37
Total	3.370,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

